

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022
DATA: 22/03/2022 às 8h.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológicos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP com sede estabelecida Rua Gabriel Ferreira 1695, Macaúba TERESINA-PI, CNPJ n.º 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF N.º 714.366.184-87, Cédula de Identidade N.º 992061 SSP-PI:

I. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

II. DECLARA, para fins do disposto neste Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA.

III. DECLARA, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

IV. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

V. DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

VI. DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

VII. DECLARA, que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é: (X) Lucro Presumido;

VIII. DECLARA que a licitante é ENQUADRADA como: (X) Empresa de Pequeno Porte.

IX. DECLARAMOS, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara também que:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n.º 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n.º 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

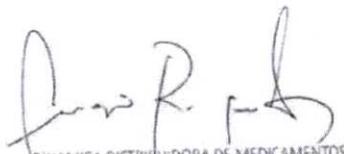
3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- 6 - Que conhece o objeto do pregão e os termos constantes no Edital seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- 7 - Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 8 - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;;
- 9 - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- 10 - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2022 realizado pela Prefeitura de BARÃO DE GRAJAÚ/MA.
- 11 - DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de BARÃO DE GRAJAÚ/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 002/2022.
- 12 - Que conhece e aceita as regras determinadas pela Administração contratante estando de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, às quais se submete incondicional e integralmente, se submetendo e concordando com todos os termos da Lei nº 8.666/93 e do edital e seus elementos, e conhece e aceita as regras determinadas pela Administração.

Teresina-PI, 22 de março de 2022



DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
CNPJ: 28.868.821/0001-63
IE 19.608.938-7
Rua Gabriel Ferreira, 1695 Macaúba
Teresina/PI

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:288688210001
63

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.03.21 17:41:53
-03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022
DATA: 22/03/2022 às 8h.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológicos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

Fone: 86 99933-6979

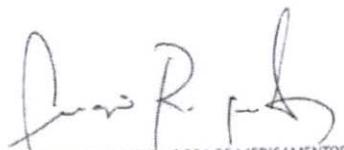
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP com sede estabelecida Rua Gabriel Ferreira 1695 ,Macaúba TERESINA-PI, CNPJ n° 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF N° 714.366.184-87, Cédula de Identidade N° 992061 SSP-PI, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Teresina-PI, 22 de março de 2022



DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
CNPJ: 28.868.821/0001-63
IE 19.608.938-7
Rua Gabriel Ferreira, 1695 Macaúba
Teresina/PI

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.03.21 17:42:04
-03'00'

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022
DATA: 22/03/2022 às 8h.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológicos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

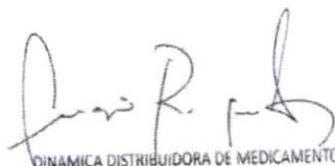
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP com sede estabelecida Rua Gabriel Ferreira 1695 ,Macaúba TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação que a empresa:

- 1 - Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 2 - Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica;
- 3 - Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei.8666/93.
- 4 – Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de fornecimento dos produtos.
- 5- Manteremos validada a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 90(noventa) dias a contar da data da sua apresentação e abertura.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Teresina-PI, 22 de março de 2022



DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
CNPJ: 28.868.821/0001-63
IE: 19.608.938-7
Rua Gabriel Ferreira, 1695 Macaúba
Teresina/PI

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.03.21 17:42:12
-03'00'



FOLHA: 177
PROC.: 28/2022
RUBRICA: 88

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022
DATA: 22/03/2022 às 8h.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológicos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

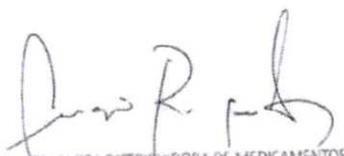
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP com sede estabelecida Rua Gabriel Ferreira 1695 ,Macaúba TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Teresina-PI, 22 de março de 2022


DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
CNPJ: 28.868.821/0001-63
IE 19.608.938-7
Rua Gabriel Ferreira, 1695 Macaúba
Teresina/PI

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.03.21 17:42:19
-03'00'

CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7

Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 – Teresina - PI



FOLHA: 178
PROC.: 27/2022
RUBRICA: [assinatura]

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022
DATA: 22/03/2022 às 8h.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológicos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA

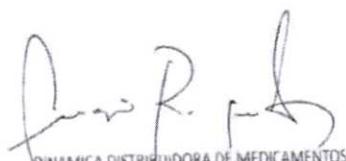
LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP com sede estabelecida Rua Gabriel Ferreira 1695 ,Macaúba TERESINA-PI, CNPJ n° 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF N° 714.366.184-87, Cédula de Identidade N° 992061 SSP-PI, DECLARA, nos termos do artigo 4º, Inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2022 – MATINHA/ MA.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Teresina-PI, 22 de março de 2022


DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
CNPJ: 28.868.821/0001-63
IE 19.608.938-7
Rua Gabriel Ferreira, 1695 Macaúba
Teresina/PI

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.03.21 17:42:26
-03'00'

CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7

Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 – Teresina - PI



FOLHA: 179
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 8

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022
DATA: 22/03/2022 às 8h.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológicos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

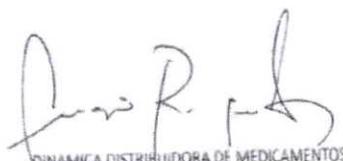
A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP com sede estabelecida Rua Gabriel Ferreira 1695 ,Macaúba TERESINA-PI, CNPJ nº 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF Nº 714.366.184-87, Cédula de Identidade Nº 992061 SSP-PI, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Teresina-PI, 22 de março de 2022


DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
CNPJ: 28.868.821/0001-63
IE 19.608.938-7
Rua Gabriel Ferreira, 1695 Macaúba
Teresina/PI

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.03.21 17:42:34
-03'00'

CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7

Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 – Teresina - PI



FOLHA: 180
PROC.: 27/2022
RUBRICA: E

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022
DATA: 22/03/2022 às 8h.

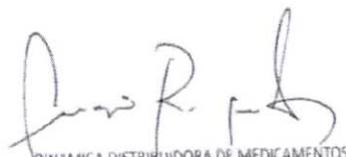
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológicos e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA

LICITANTE: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
Fone: 86 99933-6979

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP com sede estabelecida Rua Gabriel Ferreira 1695 ,Macaúba TERESINA-PI, CNPJ n° 28.868.821/0001-63, neste ato representado por seu titular administrador CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF N° 714.366.184-87, Cédula de Identidade N° 992061 SSP-PI, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de BARÃO DE GRAJAÚ/MA que impossibilite a participação no referido Pregão.

Teresina-PI, 22 de março de 2022



DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
CNPJ: 28.868.821/0001-63
IE 19.608.938-7
Rua Gabriel Ferreira, 1695 Macaúba
Teresina/PI

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:2886882100
0163

Assinado de forma digital
por DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.03.21 17:42:41
-03'00'

CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7

Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 – Teresina - PI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, Cep: 64.049-536 em Teresina – PI, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira– Da denominação

A empresa girará sob a denominação social – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A empresa terá sede na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto

Constituirá o objeto da sociedade:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Secundárias:

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 27/82
PROC.: 22/2022
RUBRICA: [assinatura]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.

DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA, 17/10/2017

www.plauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 134
PROC.: 25/3072
RUBRICA: [assinatura]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDhucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVIRW5xdWFKcmFlZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP17)

Cláusula Quarta– Do Capital

O capital social será representado pela importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade

A responsabilidade do administrador é limitada à importância total do capital Social Integralizado.

Cláusula Sexta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima– Da Administração e uso de Firma

A administração da Empresa será exercida por seu administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

FOLHA: 186
PROC.: 27/2022
RUBRICA: Ⓢ

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDaucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVlRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP17)

Cláusula Nona – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Décima – Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima- Primeira – Desimpedimento e Legislação Aplicável.

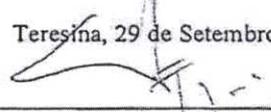
O Administrador declara, sob as penas da Lei não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Décima-Segunda– Do Foro.

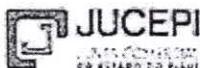
Fica eleito o foro de Teresina – PI, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao contrato social da empresa.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina, 29 de Setembro de 2017.



HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
TITULAR - ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB N° 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 188
PROC.: 27/2022
RUBRICA: [assinatura]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9iMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4ND AucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9iZGVfRW5xdWFkcmFiZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

ALTERAÇÃO Nº 01 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 - SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina - PI.

Titular da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o NIRE nº 22600022747 e inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63 por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira - O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria

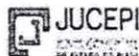
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 180
PROC.: 21/2022
RUBRICA: e

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMtY1MDg1N18xODAxODI5NzducGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Primeira - Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de - **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINÂMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira - Do Objeto.

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 192
PROC.: 21/2022
CLASSICA: 6

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papclaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Cláusula Quarta- Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - Do Capital.

O capital social será de 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, HUBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA.

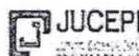
Cláusula Sexta - Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, HUBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima- Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 184
PROC.: 27/2022
RUBRICA: [assinatura]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMjc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

FOLHA: 185
23/05/2022
800: 8

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

ARTÓRIO
DO 2º OFÍCIO

Teresina, 21 de Maio de 2018.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CPF: 039.199.513-87

Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

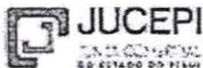
FOLHA: 196
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 8

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

FOLHA: 197
PROC.: 21/2022
RUBRICA: 8

| | |
|--|---|
| CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS TIMON-MARANHÃO | RECONHEÇO por semelhança a(s) fir(m)as Humberto Roberto Carvalho Costa |
| | TIMON-MA, 25, 06, 2022 Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior [] Raimundo Lucas de Brito Filho - Tabelião [] Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto [x] do Espírito Santo Gomes de Góis - Esc. Designada |

SOBRE ASSINADO
Procurador Judicial
Titular de Juízo
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
00002983304



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

FOLHA: 198
PROC.: 2772022
RUBRICA: [assinatura]

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTC1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

ALTERAÇÃO Nº 02 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o NIRE nº 22600022747 e inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63 por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Cláusula Primeira – Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA.**

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Cláusula Quarta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social será de 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima – Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de dezembro de 2019.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CPF: 039.199.513-87

Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

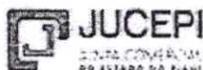
FOLHA: 203
 PROC.: 27/2022
 RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03919951387 | HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:36 SOB N° 20190589795.
 PROTOCOLO: 190589795 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905752086. NIRE: 22600022747.
 DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 16/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 03 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

FOLHA: 204
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 88

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Gabriel Ferreira (zona sul), 1695, Macauba, Cep: 64.016-050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolve alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – É admitido na empresa na qualidade de titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 992.061 SSP/PI e CPF Nº 714.366.184-87, nascido em 30/04/1970, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Rua Honorio Parentes, 2323, apartamento 1401, Ininga, Teresina – PI, Cep 64.048-425.

Clausula Segunda - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 94.000,00 (Noventa e quarto mil reais) ao titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País.

Clausula Terceira – O titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, passa neste ato a integralizar de 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitario de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País.

FOLHA: 205
PROC.: 247/2012
ASSINATURA: [assinatura]

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Cláusula Primeira – Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do objeto e atividades da sociedade:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de equipamentos de informática; UTI móvel; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos

odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 Locação de automóveis sem condutor;

FOLHA: 206
 PROC.: 27/2022
 RUBRICA: [assinatura]

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Atividades Secundárias:

- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8621-6/01 - UTI móvel;
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social será de **300.000,00 (Trezentos mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA**.

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FOLHA: 208
PROC.: 21/2022
RUBRICA: [assinatura]

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de setembro de 2020.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
Titular/Retirante

CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF: 714.366.184-87
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 209
PROC.: 21/2022
RUBRICA: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 03919951387 | HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA |
| 71436618487 | CLAUDIO CHAVES COSTA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 17:00 SOB Nº 20200438360.
PROTOCOLO: 200438360 DE 17/09/2020 15:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004377885. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



ALHA: 210
ROC: 21322
OFFICINA: 21322

Estado do Maranhão
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon
Rua Antonio Guimarães 701 – Parque Piauí
Tel (Fax) - (099) 3212-4499
e-mail: rluquinha56@hotmail.com
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Titular
Ruth Maria de Oliveira
Substituta

LIVRO N.º 107 FOLHAS N.º 61

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem **que aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020)**, nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ sob nº 06.651.228/0001-28, situado na Av. Paulo Ramos, 430, bairro Centro, nesta cidade, perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu como outorgante: Serventia de Registro de Imóveis, compareceu, como outorgantes: **FIRMA; DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro Macaúba, Teresina-PI. representada neste ato por seu representante legal o Sr. **CLAUDIO CHAVES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 992.061-SSP/PI, inscrito no CPF nº 714.366.184-87, residente e domiciliado à Rua Honório, 2323, 2401 Ap. 1401, bairro Ininga, Teresina PI, reconhecido e identificado como o próprio(a)(s) do que dou fé. E por ele (a)(s) me foi dito que, por este instrumento público nomeia (m) e constitui (em) seu bastante procuradores: **LUCIANA BORGES DA SILVA GAZE**, brasileira, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.259.448/SSP/PI, inscrita no CPF nº 439.537.353-49, residente e domiciliada na Rua Teresinha Farias, 2150, Apto. 31, Condomínio, Spazio Dell Acqua Bairro Ininga, Teresina-PI e **SERGIO RODRIGUES MATOS**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 829.343.043-53, CI nº 1.467.434/SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 26, Casa 03, Bairro Itararé, Teresina-PI. **PODERES**; Aos quais confere poderes especiais, amplas e ilimitados para representar a outorgante, **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, acima qualificada, em licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão), bem como na modalidade prevista na Lei Federal 10.520/2002 (Pregão), concede poderes aos outorgados, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos, apresentar proposta e habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, receber e dar quitação, assinar instrumentos contratuais, enfim, praticar todos os atos e poderes necessários e exigidos por lei para fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer poderes. E, como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins de direito. Dispensadas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102602210570638758>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86102602210570638758-1
Data: 26/02/2021 09:17:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57451-7AMT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:19:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2

expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu Raimundo Lucas Tabelião, subscrevo, dato, assino. Claudio Chaves Costa.

FOLHA: 213
PROC.: 21/2020
RUBRICA: 213

Timon, 20 de outubro de 2020.

Em Testº to da verdade.

Raimundo Lucas

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião Público do 1º Ofício

Poder Judiciário – TJMA *Ruth Maria de Oliveira*
 Selo: PROCUR0296789Z71EN2SB0R9Y850 *Subcrevente Substituta*
 20/10/2020 14:28:03, Ato: 13.9.3, Parte(s): FIRMA; DINAMICA
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP,,
 CLAU...
 Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP
 R\$ 3,56 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102602210570638758>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86102602210570638758-2
Data: 26/02/2021 09:17:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57452-2TY0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:19:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FOLHA: 2/3
 PROC.: 27/2021
 RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO LUSTOSA CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 008518, inscrito no CPF nº 81242867104, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 81242867104 | 008518 | MARCELO LUSTOSA CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 09:56 SOB Nº 20210135700.
 PROTOCOLO: 210135700 DE 24/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101240412. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
 NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
 DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102602210570638758>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 86102602210570638758-3
 Data: 26/02/2021 09:17:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF57453-6HNM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:19:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 09:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 86102602210570638758-1 a 86102602210570638758-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8587506ffb44f60d3e9c955a708b3f6b1b1132d9df0b4c77cf5c92ffa8f3e76958e1b76
63ccddfbb71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FOLHA: 215
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1554748398

PROIBIDO PLASTIFICAR
1554748398

PIAUÍ

PIAUÍ

Nome: CLAUDIO CHAVES COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORUF: 992061 SSP PI

CPF: 714.366.184-87 DATA NASCIMENTO: 30/04/1970

FILIAÇÃO: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA MARIA ARACI CHAVES COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 02842179390 VALIDEZ: 10/01/2023 Nº HABILITACAO: 26/08/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSAO: 15/01/2018

17406052087
PI320159700

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101709208973467297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101709208973467297-1
Data: 17/09/2020 08:48:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL84873-58DN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 08:56:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86101709208973467297-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d33664c8a30c36cb2bf21c451c59d54945481512140fbb0b9660be612325c85
b047361b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

FOLHA: 217
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 8

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

6001769

CPF/CNPJ:

28.868.821/0001-63

DATA

07/03/2022

RAZÃO SOCIAL:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

DINAMICA DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) Nº 1695
TERESINA - PI
64016050

MACAUBA

ATIVIDADE

| | | |
|----|-----------|--|
| 1 | 4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
| 2 | 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria |
| 3 | 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares |
| 4 | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 5 | 4644-3/02 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário |
| 6 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 7 | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 8 | 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 9 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 10 | 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
| 11 | 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 12 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 13 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 14 | 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 15 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 16 | 4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários |
| 17 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional |
| 18 | 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor |
| 19 | 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
| 20 | 8621-6/01 | UTI móvel |
| 21 | 8622-4/00 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências |

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE Nº 7806/2019 MA
VIGILÂNCIA Nº 1570/50-18
A.R.C.B

Validade: 30/11/2023
Validade: 30/11/2023
Validade: 19/05/2022

FOLHA: 218
PROC.: 24/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af315b5b1688a59b33d62a5031b3cf2bd3



| | |
|---|--|
|  GOVERNO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  | |
| SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros | |
| ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB Impresso pelo módulo de consula à autenticidade | |
| Válido até 19/5/2022 ::::::::::: Renovação a partir do dia 19/4/2022 | |
| O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008. | |
| Registro Geral Nº 175108 | Protocolo Nº 00.000.0.004222/21 |
| Natureza da Ocupação Primária | C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio |
| Observações | <p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: MATHEUS ARAÚJO VARELA. CPF: 037.321.813-32, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº</p> |

17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 315,00 M², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – AVALIAÇÃO DE RISCO DO REPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO. (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante. OBS: AGUARDAR UM PRAZO DE ATÉ 3 DIAS ÚTEIS PARA LIBERAÇÃO!

| | |
|--------------------------|---|
| Pessoa Jurídica (CNPJ) | 28.868.821/0001-63 |
| Razão Social | DINAMICA DISTRIBUIDORA |
| Endereço | RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 /Sul MACAUBA - TERESINA. - PI |
| Proprietário/Responsável | MATHEUS ARAÚJO VARELA |
| Área total/Área Aprovada | 315,00(m2) |
| Vistoriador | LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA - SD BM |
| Autorizador | Airton Sansão Sousa |

Documento emitido eletronicamente em, 19 de Maio de 2021

Código de Autenticação: AA.F4AE.EA43.4BB7.725D

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

FOLHA: 221
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.556/0001-00, sediada à Av. Boa Esperança, SN, Centro, na cidade de Curral Novo do Piauí-PI, CEP 64.595-000, expede este ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para fins de comprovação de que a EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, lhe fornece de forma eficiente, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, em conformidade com o que foi firmado através do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2021, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VR UNIT | EXTENS O | VR TOTAL ITEM | EXTENSO | MARCA |
|------|--|------------|--------|----------|---------------------------------------|---------------|--|--------------|
| 5 | Ácido fólico comp. 5mg comp. | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,07 | sete centavos de real | R\$ 1.400,00 | um mil e quatrocentos reais | NATULAB |
| 13 | Anlodipino 10 mg comprimido | Unidade-Un | 15.000 | R\$ 0,06 | seis centavos de real | R\$ 900,00 | novecientos reais | GEOLAB |
| 15 | Atenolol comp. 25mg | Unidade-Un | 15.000 | R\$ 0,09 | noventa centavos de real | R\$ 1.350,00 | um mil, trezentos e cinquenta reais | PRATI |
| 29 | Carvedilol 3,125 comprimido | Unidade-Un | 3.000 | R\$ 0,19 | dezenove centavos de real | R\$ 570,00 | quinhentos e setenta reais | NOVA QUIMICA |
| 34 | Cetoconazol creme derm; 20mg/ml (2%) bistaga | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 5,50 | cinco reais e cinquenta centavos | R\$ 11.000,00 | onze mil reais | PHARLAB |
| 43 | Digoxina 0,25 mg comprimido | Unidade-Un | 300 | R\$ 0,12 | doze centavos de real | R\$ 36,00 | trinta e seis reais | PHARLAB |
| 46 | Enalapril, maleato 10mg comprimido | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,07 | sete centavos de real | R\$ 1.400,00 | um mil e quatrocentos reais | SANVAL |
| 47 | Enalapril, maleato 20mg comprimido | Unidade-Un | 20.000 | R\$ 0,09 | noventa centavos de real | R\$ 1.800,00 | um mil e oitocentos reais | SANVAL |
| 51 | Glibenclamida comp. 5mg | Unidade-Un | 8.000 | R\$ 0,06 | seis centavos de real | R\$ 480,00 | quatrocentos e oitenta reais | GEOLAB |
| 78 | Nimesolida gotas 50mg/ml | Unidade-Un | 1.000 | R\$ 3,00 | três reais | R\$ 3.000,00 | três mil reais | GEOLAB |
| 79 | Nistatina susp. Oral 100.000 UI/ml | Unidade-Un | 300 | R\$ 4,25 | quatro reais e vinte e cinco centavos | R\$ 1.275,00 | um mil, duzentos e setenta e cinco reais | PRATI |

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100907216883036213>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86100907216883036213-1
Data: 09/07/2021 09:45:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70417-64ZG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

222
FOLHA: 27/0022
PROC.:
RUBRICA:

222
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| | | | | | centavos | | | |
|-----|-----------------------------------|-------------|--------|------------|---------------------------------------|---------------|--|---------------|
| 88 | Prednisona 20mg comprimido | Unidade-Un | 10.000 | R\$ 0,31 | trinta e um centavos de real | R\$ 3.100,00 | três mil e cem reais | SANVAL |
| 89 | Prometazina comp. 25 mg | Unidade-Un | 30.000 | R\$ 0,26 | vinte e seis centavos de real | R\$ 7.800,00 | sete mil e oitocentos reais | CRISTÁLIA |
| 98 | Sulfato ferroso comp. 40mg | Unidade-Un | 30.000 | R\$ 0,08 | oito centavos de real | R\$ 2.400,00 | dois mil e quatrocentos reais | NATULAB |
| 126 | Fluoxetina 20mg comp. | Unidade-Un | 15.000 | R\$ 0,12 | doze centavos de real | R\$ 1.800,00 | um mil e oitocentos reais | MEDQUIMICA |
| 167 | Catgut cromado 1-0 cx c/ 24 | Caixa-Cx | 20 | R\$ 100,00 | cem reais | R\$ 2.000,00 | dois mil reais | SHALON |
| 168 | Catgut cromado 2-0 cx c/ 24 | Caixa-Cx | 20 | R\$ 105,00 | cento e cinco reais | R\$ 2.100,00 | dois mil e cem reais | SHALON |
| 169 | Catgut cromado 3-0 cx c/ 24 | Caixa-Cx | 20 | R\$ 105,00 | cento e cinco reais | R\$ 2.100,00 | dois mil e cem reais | SHALON |
| 170 | Catgut simples 0 cx c/ 24 | Caixa-Cx | 20 | R\$ 105,00 | cento e cinco reais | R\$ 2.100,00 | dois mil e cem reais | SHALON |
| 171 | Catgut simples 1-0 cx c/ 24 | Caixa-Cx | 20 | R\$ 105,00 | cento e cinco reais | R\$ 2.100,00 | dois mil e cem reais | SHALON |
| 174 | Catgut simples 4-0 cx c/ 24 | Caixa-Cx | 20 | R\$ 105,00 | cento e cinco reais | R\$ 2.100,00 | dois mil e cem reais | SHALON |
| 179 | Compressa de gase 7,5x7,5 pct/500 | PACOTES PCT | 1.000 | R\$ 11,40 | onze reais e quarenta centavos | R\$ 11.400,00 | onze mil e quatrocentos reais | KASMED |
| 180 | Escova endocervical | PACOTES PCT | 50 | R\$ 45,00 | quarenta e cinco reais | R\$ 2.250,00 | dois mil, duzentos e cinquenta reais | KOLPLAST |
| 182 | Espéculo vaginal P | Unidade-Un | 1.000 | R\$ 2,10 | dois reais e dez centavos | R\$ 2.100,00 | dois mil e cem reais | KOLPLAST |
| 183 | Espéculo vaginal M | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 2,16 | dois reais e dezesseis centavos | R\$ 4.320,00 | quatro mil, trezentos e vinte reais | KOLPLAST |
| 188 | Fita micropore 12,5mm x 10m | Unidade-Un | 60 | R\$ 2,92 | dois reais e noventa e dois centavos | R\$ 175,20 | cento e setenta e cinco reais e vinte centavos | WILTEX |
| 194 | Lanceta para glicosímetro | Caixa-Cx | 100 | R\$ 10,80 | dez reais e oitenta centavos | R\$ 1.080,00 | um mil e oitenta reais | MEDLEVEN SOHN |
| 197 | Luva cirurgica esteril 7,5 | PARES-PAR | 400 | R\$ 2,43 | dois reais e quarenta e três centavos | R\$ 972,00 | novocentos e setenta e dois reais | MADEITEX |
| 198 | Luva cirurgica esteril 7,0 | PARES-PAR | 200 | R\$ 2,43 | dois reais e quarenta e três centavos | R\$ 486,00 | quatrocentos e oitenta e seis reais | MADEITEX |

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100907216883036213>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86100907216883036213-2
Data: 09/07/2021 09:45:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70418-K1WU;



CNPJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



FOLHA: 223
 PROC.: 21/2022
 RUBRICA: 8

| | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------------|-------|-----------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|----------|
| 199 | Luva cirurgica esteril 8,0 | PARES-PAR | 400 | R\$ 2,43 | dois reais e quarenta e três centavos | R\$ 972,00 | novecientos e setenta e dois reais | MADEITEX |
| 200 | Luva cirurgica esteril 8,5 | PARES-PAR | 200 | R\$ 2,43 | dois reais e quarenta e três centavos | R\$ 486,00 | quatrocentos e oitenta e seis reais | MADEITEX |
| 212 | Scalp nº 23 | Unidade-Un | 3.000 | R\$ 0,31 | trinta e um centavos de real | R\$ 930,00 | novecientos e trinta reais | WILTEX |
| 213 | Scalp nº 25 | Unidade-Un | 1.000 | R\$ 0,31 | trinta e um centavos de real | R\$ 310,00 | trezentos e dez reais | WILTEX |
| 214 | Scalp nº 27 | Unidade-Un | 1.000 | R\$ 0,31 | trinta e um centavos de real | R\$ 310,00 | trezentos e dez reais | WILTEX |
| 217 | Seringa descartável 20ml | Unidade-Un | 500 | R\$ 0,66 | sessenta e seis centavos de real | R\$ 330,00 | trezentos e trinta reais | SR |
| 226 | Touca descartável | Unidade-Un | 2.000 | R\$ 0,20 | vinte centavos de real | R\$ 400,00 | quatrocentos reais | ANADONA |
| 229 | Kit micronebulizador máscara infantil | Unidade-Un | 5 | R\$ 12,42 | doze reais e quarenta e dois centavos | R\$ 62,10 | sessenta e dois reais e dez centavos | FOYOMED |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 77.394,30 | | |
| setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos | | | | | | | | |

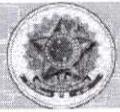
Abel Francisco de Oliveira Junior
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL
Abel Francisco de O. Junior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 039.630.583-00

Serventia Extrajudicial do Ofício Unico de Simões/PI.
 CNS:07.814-7
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Simões/PI, 30/06/2021 14:44:08.
 SELO ACE99437 - YN86 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Elane Lillian Teles Pereira
 Escrivente
 Portaria Nº 001/2020
 Elane Lillian Teles Pereira - Escrivente
 Emol. R\$ 4,16 Td: R\$ 0,05 MP: R\$ 0,10 Selor: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,36

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100907216883036213>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 86100907216883036213-3
 Data: 09/07/2021 09:45:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70419-LCAS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

224
PROC.: 24/2022
RUBRICA: 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 17:29:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 86100907216883036213-1 a 86100907216883036213-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e152f883b3ee79c10f24a60afed79ce73f1437aca1c9399c8c6c0001c2d832d0e5e1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
SETOR DE ALMOXARIFADO**

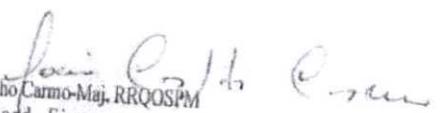


FOLHA: 225
PROC.: 27/2021
MURRICA: 6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida á Rua Gabriel Ferreira, 1695, Centro – Teresina –PI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.868.821/0001-63 e a Inscrição Estadual nº 19.608.938-7 vem atendendo a contento ao Hospital Dirceu Mendes Arcoverde – Hospital da Polícia Militar do Piauí, no que diz respeito ao fornecimento de material odontológico, nada constatando em nossos arquivos que o desabone, principalmente ao que refere o prazo de entrega e qualidade dos seus materiais.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2021.


Gaio Coelho Carmo - Maj. RRQOSPM
Coord. Financeiro
Gaio Coelho Carmo - Major PM
COORDENADOR FINANCEIRO DO SETOR ODONTOLÓGICO DO HPMP
IDENT 515854 SSP PI

HPM - "Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde."



**CONTRATO Nº 028/2021 – CPL/HEDA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020-CPL/HEDA**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DA
SAÚDE, ATRAVÉS DO HOSPITAL ESTADUAL
DIRCEU ARCOVERDE, E A EMPRESA
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, PARA OS
FINS A QUE SE DESTINAM.

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, Parnaíba - Piauí, representado pelo(a) Exmo. Sra. Diretora Geral, nomeada pelo Decreto de 01 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 07 de outubro de 2020, nº 190, MARISA CORRÊA, RG nº 3.076.744 SSP/DF, CPF nº 244.248.383-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, empresa estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO DE CONTRATO**, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020-CPL/HEDA**, conforme o Processo Administrativo nº **AA.902.1.000809/20-82**, mediante as seguintes cláusulas e condições, firmar a presente contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, para atender a demanda do **HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI**, nos termos das cláusulas a seguir elencadas, pelas quais firmam o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, em conformidade com os termos do Edital e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que fica fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, Parnaíba – PI atendendo as especificações e disposições deste Edital, da proposta apresentada e do Termo de Referência e demais anexos.

1.2. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, para o Pregão Presencial, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

FOLHA: 227
PROC.: 22/2022
RUPRICA: B

1.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

1.4. A descrição dos itens e valores unitários licitados seguem a seguir:

| ITEM | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----|------|----------------|---------------|
| Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 10 | R\$ 287,28 | R\$ 2.872,80 |
| Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 30 | R\$ 33,68 | R\$ 1.010,40 |
| Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 10 | R\$ 64,80 | R\$ 648,00 |
| Pinça de apreensão esp vesícula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 03 | R\$ 3.350,22 | R\$ 10.050,66 |
| Pinça de apreensão esp vesícula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 02 | R\$ 3.350,22 | R\$ 6.700,44 |
| Caneta de bisturi monopolar autoclavável. | UND | 120 | R\$ 340,00 | R\$ 40.800,00 |
| Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm. | UND | 02 | R\$ 318,00 | R\$ 636,00 |



| | | | | |
|---|-----|----|------------|---------------|
| Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço 119,21 Inoxidável. | UND | 20 | R\$ 45,00 | R\$ 900,00 |
| Válvula doyen sub- pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 10 | R\$ 295,94 | R\$ 2.959,40 |
| | | | | R\$ 66.577,70 |

1.4.1. O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições exigidas neste termo, se observada qualquer anormalidade dos materiais, poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor total deste Contrato é **R\$ 66.577,70 (Sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, conforme proposta financeira apresentada.

2.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre a entrega dos produtos, bem como as despesas relativas a fretes, embalagens e outras inerentes ao objeto contratado.

2.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor do produto em moeda corrente, mensalmente será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após a abertura do pedido de pagamento do produto entregue, por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei nº 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

2.3 O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivo de caso fortuito ou de força maior.

2.4. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas a entrega do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

2.5. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão de acordo com os seguintes elementos de despesa com base no orçamento vigente, para MATERIAL HOSPITALAR, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:



**Classificação
Institucional:**

1. Órgão Orçamentário:

| | |
|---|---|
| 1 | 7 |
|---|---|

2. Unidade Orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 1 | 9 |
|---|---|---|

Estrutura Programática:

1. Programa:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0 | 0 | 0 | 3 |
|---|---|---|---|

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | 0 | 8 | 7 |
|---|---|---|---|

**Classificação
Funcional:**

1. Função:

| | |
|---|---|
| 1 | 0 |
|---|---|

2. Subfunção:

| | | |
|---|---|---|
| 3 | 0 | 2 |
|---|---|---|

Natureza da Despesa:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3 | 9 | 0 | 3 | 0 |
|---|---|---|---|---|---|

Subelemento:

Fonte de Recursos:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 6 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0 | 1 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os materiais deverão ser rigorosamente àqueles descritos no Pregão Presencial, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
- Efetuar a entrega do produto, de acordo com as especificações do Edital, dentro do prazo estipulado;
- Providenciar a entrega novamente dos materiais que apresentarem irregularidades;
- Efetuar novamente a entrega do produto de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE;
- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- Durante a Vigência do Pregão Presencial, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento/requisição do Setor solicitante.
- Cumprir os produtos conforme disposições do presente contrato;
- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA de Parnaíba/PI ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

4.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades de constantes do art. 81, 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 7º da Lei 10.520/02.
- A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- O atraso na entrega dos materiais implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não entregues na data aprazada.
- No segundo atraso, a CONTRATANTE poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da CONTRATADA, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do CONTRATANTE.



- h) Fiscalizar o material, podendo sustar ou recusar o produto entregue em desacordo com a especificação apresentada;
- i) Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança, bem como, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do material.

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. A entrega do material será feita no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, nº 1650, Bairro Rodoviária, em Parnaíba-PI.

5.2. O material deverá ser entregue em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no ANEXO do Edital licitatório e que será parte integrante do Contrato;

5.3. A empresa vencedora, visando a entrega dos produtos, deverá adotar os seguintes procedimentos:

5.3.1. Realizá-lo no prazo a que se refere a alínea "a" do item 4.1, o qual poderá ser prorrogado a critério da Administração / HEDA, considerando para tanto as hipóteses seguintes:

- a) Ato motivado pela Administração que impeça a entrega do material;
- b) Caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que tenha, a critério da Administração, correlação com atraso;
- c) Os pedidos de prorrogação só serão recebidos e apreciados se formulados antes de esgotar o prazo inicial fixado para realização, constante nos termos da proposta.

5.3.2. Cuidar para que o material detenha inquestionável qualidade, observando rigorosamente as especificações do Edital;

5.3.3. Apresentá-los, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura.

5.4. O Setor de Competente reserva-se o direito de recusar o material no ato da realização, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do instrumento convocatório, sendo que o mesmo deverá ser substituído dentro do prazo a ser determinado, a partir do ato da recusa do produto.

5.5. A realização da entrega do produto em desconformidade com o especificado, caso não seja possível à correção ou troca, sujeitará a sua devolução e aplicação das sanções legais cabíveis.

5.6. A aceitação do material dar-se-á após atesto da equipe de análise do mesmo.

5.7. A realização da entrega do produto dar-se-á da seguinte forma:

- a) deverá ser realizado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, conforme Cláusula 5.1 deste termo;
- b) na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições do produto entregue no Hospital que impeçam sua utilização, não será realizado o Atesto pelo setor responsável, enquanto não forem sanadas as devidas incorreções, o que deverá ocorrer imediatamente;
- c) O prazo de garantia da entrega do produto passará a vigorar a partir da emissão da nota fiscal e atesto;

5.8. No ato da entrega dos produtos serão verificadas as marcas cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sob pena de não aceitação.

5.8.1 Não havendo a aceitação dos materiais todas as despesas decorrentes de sua devolução ficarão a cargo da empresa.

[assinatura]



5.9. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos constantes da ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o término do prazo estabelecido nos termos do item 4.1 do presente contrato.

5.9.1. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração / HEDA enviará o termo de desclassificação, efetuando a entrega dos produtos licitado com a próxima licitante classificada.

5.9.2. Dependendo o tipo de Processo licitatório (global ou por LOTE/ITEM) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os itens constantes da ordem de fornecimento, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA: RECEBIMENTO DOS ITENS, ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O recebimento do material dar-se-á da seguinte forma:

a) Deverá ser entregue de forma fracionada conforme cronograma do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, (86) 3323-7188, Ramal 210, em Parnaíba - PI, e-mail: cplheda@hotmail.com.

b) Consumado o recebimento do material e atestada a Nota de Entrega pelo setor competente, será firmado termo de recebimento provisório, nos termos da Lei;

c) Na eventualidade de verificarem-se defeitos, falhas ou imperfeições do objeto entregue que impeçam sua utilização, não será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

d) O prazo de garantia do material passará a vigorar a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.2. Os materiais deverão ser entregues em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no item 5.1 deste termo e que será parte integrante do Contrato;

6.3. A empresa vencedora deverá adotar os seguintes procedimentos visando o fornecimento dos materiais:

a) cuidar para que os materiais definidos no Termo de Referência detenham inquestionável qualidade, observando rigorosamente as especificações do Edital.

6.4. O prazo de entrega dos produtos no quantitativo presente na ordem de fornecimento e Nota de Empenho, em condições próprias de uso, no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento, ou 30 (trinta) dias corridos, se produtos importados.

6.5. Fica o setor competente responsável para fiscalizar o cumprimento deste Contrato, observar prazos, qualidade dos produtos, recebimentos, pagamentos, entre outras questões pertinentes ao objeto.

6.6. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do prazo de garantia, que será de 12 (doze) meses, conforme proposta, a contar da data da aceitação definitiva dos materiais.



COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei nº8.666/93 e alterações Posteriores, que a EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece de forma eficiente, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BASICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VR UNIT | EXTENSO | VR TOTAL | EXTENSO | MARCA |
|--------------------|---|---------|--------|-----------|--|---------------|---|------------|
| 6 | Água destilada 500 ml sistema fechado | Frisco | 1800 | R\$ 5,62 | cinco reais e sessenta e dois centavos | R\$ 10.116,00 | dez mil, cento e dezesseis reais | FARMACE |
| 9 | Amiodarona 50mg/ml injetável | Unidade | 1800 | R\$ 4,95 | quatro reais e noventa e cinco centavos | R\$ 7.425,00 | sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais | HIPOLABOR |
| 10 | Ampicilina 1 g injetável | Unidade | 1500 | R\$ 12,30 | doze reais e trinta e um centavos | R\$ 18.465,00 | dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais | BLAUSSIGEL |
| 26 | Cloruro de sódio 0,9% 250 ml Sistema fechado (Soro) | Frisco | 3000 | R\$ 4,54 | quatro reais e cinquenta e quatro centavos | R\$ 13.620,00 | treze mil, seiscentos e vinte reais | FARMACE |
| 27 | Cloruro de sódio 0,9% 500 ml Sistema fechado (Soro) | Frisco | 7.200 | R\$ 5,02 | cinco reais e dois centavos | R\$ 36.144,00 | trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais | FARMACE |
| 49 | Glicose 25% solução injetável 10 ml | Unidade | 3800 | R\$ 0,43 | quarenta e três centavos do real | R\$ 1.546,00 | um mil, quinhentos e quarenta e oito reais | FARMACE |
| 50 | Glicose 50% solução injetável 10ml | Unidade | 3600 | R\$ 0,48 | quarenta e oito centavos do real | R\$ 1.728,00 | um mil, setecentos e vinte e oito reais | FARMACE |
| 66 | Omeprazol 40 mg injetável | Unidade | 1500 | R\$ 26,28 | vinte e seis reais e vinte e oito centavos | R\$ 39.420,00 | trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais | UQUIMICA |
| 67 | Oxacilina 500mg injetável | Unidade | 2100 | R\$ 5,68 | cinco reais e sessenta e oito centavos | R\$ 11.928,00 | onze mil, novecentos e vinte e oito reais | BLAUSSIGEL |
| 68 | Praxeram 200mg/ml solução injetável 5 ml | Unidade | 1440 | R\$ 5,26 | cinco reais e vinte e seis centavos | R\$ 7.574,40 | sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos | SANDFI |
| 69 | Prometazina 50mg/ml 2ml solução injetável | Unidade | 3600 | R\$ 3,55 | três reais e trinta e cinco centavos | R\$ 12.060,00 | doze mil e sessenta reais | SANVAL |
| 70 | Ranitidina cloridrato 25mg/ml solução injetável | Unidade | 9000 | R\$ 1,08 | um real e oito centavos | R\$ 9.720,00 | nove mil, setecentos e vinte reais | HYPOFARMA |
| Valor Total | | | | | | | R\$ 292.718,58 | |

LOTE II - MEDICAMENTOS - CAPS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.978-8
 Rua Resposta Getúlio Vargas, 160 - Boa Vista - São Luís - MA - CEP: 65020-000 - Fone: (98) 3225-2503 - Fax: (98) 3225-2503

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86101701201629140784-1; Data: 17/01/2020 16:30:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79265-11CY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válida Atividade de Missão Congratante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

64 Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170
 comercialrioanil@gmail.com
 te: (98) 3225-2503



COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

FOLHA: 233
PROC.: 28/2022
RUBRICA: 8

COMERCIAL RIO ANIL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VR UNIT | EXTENSO | VR TOTAL | EXTENSO | MARCA |
|------|--|---------|--------|------------|---|---------------|---|-----------------|
| 6 | Amitriptilina cloridrato 25 mg | Comp | 3000 | R\$ 0,11 | oito centavos de real | R\$ 330,00 | trezentos e trinta reais | TELITO |
| 7 | Clonazepam 3mg liberação controlada capsula | Cápsula | 1500 | R\$ 0,24 | vinte e quatro centavos de real | R\$ 360,00 | trezentos e sessenta reais | UQUIMICA |
| 8 | Clonazepam 5mg liberação controlada | Cápsula | 1500 | R\$ 0,40 | quarenta centavos de real | R\$ 600,00 | seiscentos reais | UQUIMICA |
| 9 | Ipredenidol 2 mg comprimido | Comp | 6000 | R\$ 0,40 | quarenta centavos de real | R\$ 2.400,00 | dois mil e quatrocentos reais | CRISTALIA |
| 10 | Carbamazepina 200 mg comprimido | Comp | 1500 | R\$ 0,17 | dezesseis centavos de real | R\$ 2.550,00 | dois mil, quinhentos e cinquenta reais | UQUIMICA |
| 16 | Clonazepam 0,5mg/ml solução oral gotas 20ml | Frasco | 1200 | R\$ 5,63 | cinco reais e sessenta e um centavos | R\$ 6.756,00 | seis mil, setecentos e trinta e dois reais | PRATI DONADUZZI |
| 17 | Clonazepam 2mg comprimido | Comp | 6000 | R\$ 0,17 | dezesseis centavos de real | R\$ 1.020,00 | um mil e vinte reais | NOVAQUIMICA |
| 18 | Clorpromazina 100 mg comprimido | Comp | 3500 | R\$ 0,48 | quarenta e oito centavos de real | R\$ 1.680,00 | um mil, quinhentos e quarenta reais | UQUIMICA |
| 28 | Fenitoina sódica 90mg/ml solução injetável | Unidade | 800 | R\$ 4,92 | quatro reais e noventa e dois centavos | R\$ 3.936,00 | dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais | HIPOLABOR |
| 29 | Fenobarbital sódico 100 mg comprimido | Comp | 9000 | R\$ 0,22 | vinte e dois centavos de real | R\$ 1.980,00 | um mil, novecentos e oitenta reais | CRISTALIA |
| 30 | Fenobarbital sódico 100mg/ml solução injetável | Unidade | 1500 | R\$ 3,75 | três reais e setenta e cinco centavos | R\$ 5.625,00 | cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais | CRISTALIA |
| 36 | Haloperidol 2 mg/ml solução oral gotas 20 ml | Frasco | 600 | R\$ 7,64 | sete reais e sessenta e quatro centavos | R\$ 4.584,00 | quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais | CRISTALIA |
| 37 | Haloperidol 5 mg comprimido | Comp | 6000 | R\$ 0,25 | vinte e cinco centavos de real | R\$ 1.500,00 | um mil e quinhentos reais | CRISTALIA |
| 38 | Haloperidol 5mg/ml solução injetável | Unidade | 1500 | R\$ 2,08 | dois reais e oito centavos | R\$ 3.120,00 | três mil, cento e vinte reais | HYPOFARMA |
| 39 | Haloperidol sal decanoato 50 mg/ml solução injetável amp. 1 ml | Ampola | 450 | R\$ 14,97 | quatorze reais e noventa e sete centavos | R\$ 6.736,50 | dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos | CRISTALIA |
| 40 | Halotano anestésico (halocloro 10%) ml | Unidade | 300 | R\$ 211,54 | duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos | R\$ 63.462,00 | seisenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais | CRISTALIA |
| 46 | Misoprostol 200 mg comprimido | Unidade | 600 | R\$ 31,36 | trinta e um reais e trinta e seis centavos | R\$ 18.816,00 | dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais | HEBRON |
| 49 | Morlina sulfato 10mg/ml solução injetável | Unidade | 600 | R\$ 5,49 | cinco reais e quarenta e nove centavos | R\$ 4.041,00 | quatro mil, novecentos e quarenta e um reais | CRISTALIA |
| 50 | Naloxona cloridrato 0,4mg/ml solução injetável | Unidade | 150 | R\$ 15,71 | quinze reais e setenta e um centavos | R\$ 2.356,50 | dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos | HIPOLABOR |
| 57 | Risperidona 2 mg comprimido | Comp | 6000 | R\$ 0,47 | quarenta e sete centavos de real | R\$ 2.820,00 | dois mil, oitocentos e vinte reais | CRISTALIA |

| | | | | | | | | |
|--------------------|---|---------|------|----------|--------------------------------|--------------|--|-------------------|
| 58 | Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável | Unidade | 1500 | R\$ 2,19 | dois reais e dezenove centavos | R\$ 3.285,00 | três mil, duzentos e oitenta e cinco reais | HALEX STAR |
| Valor Total | | | | | | | R\$ | 174.395,03 |

| LOTE III - MEDICAMENTOS - FARMACIA BASICA | | | | | | | | |
|---|---|--------|--------|----------|----------------------------------|---------------|-------------------------------------|-----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VR UNIT | EXTENSO | VR TOTAL | EXTENSO | MARCA |
| 11 | Amoxicilina 250 mg/5ml c/60 ml (suspensão oral) | Frasco | 3000 | R\$ 8,02 | oito reais e dois centavos | R\$ 24.060,00 | vinte e quatro mil e sessenta reais | PRATI DONADUZZI |
| 12 | Amoxicilina 500 mg | Comp | 20000 | R\$ 0,34 | trinta e quatro centavos de real | R\$ 6.800,00 | seis mil e oitocentos reais | PRATI DONADUZZI |
| 13 | Ampicilina 500 mg | Comp | 10000 | R\$ 0,41 | quarenta e um centavos de real | R\$ 4.100,00 | quatro mil e cem reais | PRATI DONADUZZI |
| 14 | Atenolol 100 mg | Comp | 10000 | R\$ 0,06 | seis centavos de real | R\$ 600,00 | seiscentos reais | PRATI DONADUZZI |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Rua: São João Batista, 146 - São Luís - MA - CEP: 65055-170 - Fone: (98) 3225-2503

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86101701201629140784-2; Data: 17/01/2020 16:30:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO79264-ZPOP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Congilant
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

64 Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170
 comercialrioanil@gmail.com
 Fone: (98) 3225-2503

COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315



| | | | | | | | | | | |
|-------------|--|--------|-------|-----|------|---|-----|----------|--|------------------|
| 13 | Atencional 25 mg | Caixa | 15000 | R\$ | 0,05 | cinco centavos de real | R\$ | 750,00 | setecentos e cinquenta reais | FRATI DONATI/IZI |
| 53 | Ibuprofeno 50mg/ml (solução oral)30ml | Frasco | 3000 | R\$ | 2,15 | dois reais e quinze centavos | R\$ | 6.450,00 | seis mil, quatrocentos e cinquenta reais | NATULAB |
| 54 | Ibuprofeno 300 mg comprimido | Caixa | 10000 | R\$ | 0,46 | quarenta e seis centavos de real | R\$ | 4.600,00 | quatro mil e seiscentos reais | VITAMEDIC |
| 94 | Sulfato ferroso 125 mg/ml (solução oral)30ml | Frasco | 1800 | R\$ | 1,39 | um real e trinta e nove centavos | R\$ | 2.502,00 | dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais | NATULAB |
| 95 | Sulfato ferroso xarope 100ml | Frasco | 8000 | R\$ | 2,64 | dois reais e sessenta e quatro centavos | R\$ | 2.112,00 | seis mil, novecentos e vinte reais | NATULAB |
| Valor Total | | | | | | | | R\$ | 192.864,00 | |

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VR UNIT | EXTENSO | VR TOTAL | EXTENSO | MARCA | |
|------|----------------------------|-------|--------|---------|---------|----------|----------|--------------------------------------|--------|
| 1 | Abaxador de língua p/c/100 | PCT | 300 | R\$ | 9,98 | R\$ | 2.990,00 | dois mil, novecentos e noventa reais | THEOTO |

| | | | | | | | | | |
|-----|--|---------|------|-----|--------|-----|-----------|---|--------------|
| 2 | Água oxigenada 10vol. 1l | Unidade | 150 | R\$ | 9,25 | R\$ | 1.387,50 | um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos | FARMAX |
| 3 | Agulha 13 x 4,5 | Unidade | 4500 | R\$ | 0,13 | R\$ | 585,00 | quinhentos e oitenta e cinco reais | SOLIDOR |
| 4 | Agulha 20 x 5,5 | Unidade | 7500 | R\$ | 0,13 | R\$ | 975,00 | noventa e setenta e cinco reais | SOLIDOR |
| 5 | Agulha 25 x 5 | Unidade | 5600 | R\$ | 0,13 | R\$ | 728,00 | setecentos e vinte e oito reais | SOLIDOR |
| 21 | Aparelho de pressão analógico | Unidade | 30 | R\$ | 110,92 | R\$ | 3.327,60 | três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos | PREMIUM |
| 22 | Atadura crepe 10cm p/c/12 | PCT | 500 | R\$ | 6,10 | R\$ | 3.050,00 | três mil e cinquenta reais | TEKARE |
| 42 | Equipos de soro micro gotas | Unidade | 1120 | R\$ | 3,40 | R\$ | 3.808,00 | três mil, oitocentos e oito reais | SOLIDOR |
| 43 | Equipos para transfusão sanguínea | Unidade | 500 | R\$ | 6,27 | R\$ | 3.135,00 | três mil, cento e trinta e cinco reais | LAMEDIO |
| 44 | Escalp nº 19 cx c/100 | CX | 120 | R\$ | 35,84 | R\$ | 4.300,80 | quatro mil e trzentos reais e oitenta centavos | SOLIDOR |
| 45 | Escalp nº 21 cx c/100 | CX | 120 | R\$ | 35,84 | R\$ | 4.300,80 | quatro mil e trzentos reais e oitenta centavos | SOLIDOR |
| 80 | Fio cirurgico vytril 3.0 com agulha 3,5cm cx c/36 | Caixa | 80 | R\$ | 382,15 | R\$ | 30.572,00 | trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais | SHALON |
| 83 | Fita teste para autoclive 19mm x 30m cx | Unidade | 100 | R\$ | 6,05 | R\$ | 605,00 | seiscentos e três reais | EUROCEL |
| 84 | Fitas p/aparelho dosagem de glicose (on call plus) cx c/50 | CX | 90 | R\$ | 65,35 | R\$ | 5.721,00 | cinco mil, setecentos e vinte e um reais | ON CALL PLUS |
| 101 | Kit p/nebulização adulto unid | Unidade | 30 | R\$ | 21,66 | R\$ | 650,40 | seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos | FOYOMED |
| 102 | Kit p/nebulização infantil unid | Unidade | 30 | R\$ | 21,68 | R\$ | 650,40 | seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos | FOYOMED |
| 103 | Laminas de bisturi nº 23 cx c/100 | Caixa | 50 | R\$ | 47,52 | R\$ | 2.376,00 | dois mil, trezentos e setenta e seis reais | SOLIDOR |
| 104 | Laminas de bisturi nº 34 cx c/100 | Caixa | 50 | R\$ | 49,02 | R\$ | 2.451,00 | dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais | SOLIDOR |
| 105 | Lanceta descartavel cx c/200 | Caixa | 100 | R\$ | 21,15 | R\$ | 2.115,00 | dois mil, cento e quinze reais | MEDLEVENSOHN |

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Itaipava - Lote 145 - Bairro dos Blocos - Anápolis/GO - CEP 74200-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: 62 324-9011 - Fax: 62 324-9012

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86101701201629140784-3; Data: 17/01/2020 16:30:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO79263-EYN1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Aferido de Milidade Convencional: [assinatura]
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

64 Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170
 comercialrioanil@gmail.com
 Tel: (98) 3225-2503



COMERCIAL RIO ANIL EIRELI

CNPJ: 12.298.140/0001-77 INSC. EST. 123377315

COMERCIAL
RIO ANIL

| | | | | | | | | |
|-------------|---|---------|------|------------|---|---------------|--|----------|
| 106 | Luva cirúrgica nº 7,0 par | Unidade | 1200 | R\$ 1,63 | um real e sessenta e três centavos | R\$ 1.952,00 | um mil, novecentos e trinta e dois reais | MAXTEX |
| 108 | Luva cirúrgica nº 8,0 par | Unidade | 1200 | R\$ 1,61 | um real e sessenta e um centavo | R\$ 1.932,00 | um mil, novecentos e trinta e dois reais | MAXTEX |
| 110 | Luva de procedimento médio cv/100 | Caixa | 300 | R\$ 20,80 | vinte e nove reais e oitenta e seis centavos | R\$ 5.972,00 | cinco mil, novecentos e setenta e dois reais | MUGARD |
| 101 | Papel grau cirúrgico 200mm x 50m (bobina) | Unidade | 120 | R\$ 214,98 | duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos | R\$ 25.795,20 | vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos | HARBO |
| 124 | Polifix 2 vias uni | Unidade | 500 | R\$ 1,10 | um real e dez centavos | R\$ 550,00 | quinhentos e cinquenta reais | WILTEX |
| 141 | Sonda de Foley em latex duas vias nº 12 cx/10 | Caixa | 40 | R\$ 55,65 | cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos | R\$ 2.226,40 | dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos | SOLIDOR |
| 142 | Sonda de Foley em latex duas vias nº 14 cx/10 | Caixa | 40 | R\$ 55,65 | cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos | R\$ 2.226,40 | dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos | SOLIDOR |
| 165 | Sonda endotraqueal c/balão nº 4,0 | Unidade | 40 | R\$ 14,10 | quatorze reais e dez centavos | R\$ 564,00 | quinhentos e sessenta e quatro reais | SOLIDOR |
| 181 | Termômetro clínico digital | Unidade | 50 | R\$ 17,80 | dezoito reais e oitenta e três centavos | R\$ 890,00 | quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos | GETECH |
| 162 | Termômetro pf caixa de isopor | Unidade | 20 | R\$ 106,58 | cento e seis reais e cinquenta e oito centavos | R\$ 2.131,60 | dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos | INCOTERM |
| 185 | Touca descartável pct c/100 | Pacote | 50 | R\$ 10,70 | dez reais e setenta e seis centavos | R\$ 535,00 | quinhentos e trinta e oito reais | ANADONA |
| Valor Total | | | | | | | R\$ 222.266,32 | |

São Luis, 20 de Novembro de 2019

6º TABELIONATO

Jocelino Feitosa Lima
COMERCIAL RIO ANIL EIRELI-EPP
Jocelino Feitosa Lima
 Proprietário
 CI: 0161789820019
 CPF: nº 026.923.933-25

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 PEDRO RENAQUE DE CAMALANTE LIMA - Tabelião (Av. São Luis Rui do França, 6 - Rio Anil Shopping - Povoado - Bairro Turf - São Luis/MA - CEP 65.540-100 - Telefone: 79. 3015-6000 - www.tabelionato6.ma.br)

Reconheço por semelhança a firma de JOCELINO FEITOSA LIMA

Emol: R\$ 13,84 FERC: R\$ 0,50 FERJ: R\$ 1,66 Total: R\$ 16,00
 Dou fe. Em testemunho da verdade
 São Luis-MA 15/01/2020 14:52

Anderson
 Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Podel Juliano LIMA Selo: RECEITAS/45JBTDDWTOUDES043, Data/Hora: 15/01/2020 14:52:52, Ato: 13.17.4, Partida: JOCELINO FEITOSA LIMA; Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 16,00; Emolumentos: R\$ 15,86, FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em https://sello.tjma.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 879-8
 Av. Assis Brasil, 150 - Bairro São Luís - São Luís/MA - CEP 65.001-908 - www.cartorioab.com.br - Tel: 011 33.504 - Fone: 336-3600

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86101701201629140784-4; Data: 17/01/2020 16:30:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79262-24S6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

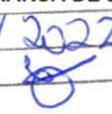
Valor Assinado de Mirante Computador
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tirirical - São Luis - Ma. Cep.: 65055-170
 cialrioanil@gmail.com
 98) 3225-2503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

RUBRICA: 



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2021 16:21:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86101701201629140784-1 a 86101701201629140784-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8841fcab49e0ef948e5c8dc3b2507e04239c5e5e6e4cd35afb7013aa88a77e614b67dfb2e8247481cada447401a524d1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



237
24/2022
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei nº8.666/93 e alterações Posteriores, que a EMPRESA DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece de forma eficiente, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONTROLADOS, FARMACIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Teresina- Pi, 09 de novembro de 2020



[Signature]
Francisco das Chagas Ibiapina Moura – ST PM
Gerente de Aquisição e Distribuição de
Medicamentos e Materiais Hospitalares do HPM
CPF nº 481.561.753-87

Cartório Themistócles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Maria de Socorro de Carvalho de Sena
Escritor(a) Autorizada
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Licínio Rodrigues, 1223 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0130 - E-mail: atendimento@cartorio3notas.com.br
Titular: Amália Gonçalves de Sampaio Diniz

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA. DOU FE. EM TEST. *[Signature]* DA VERDADE. Teresina-PI, 30/11/2020. Selo: ABP30222-BFF2
www.tjpi.jus.br/portalexta

Maria de Socorro de Carvalho de Sena - Escritor(a) Autorizada
Emol: 4,02, TD: 0,80, FIMP/PI: 0,10, Selo: 0,26, Total: 5,18 - OP: 359
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí - HPMPi
Av. Higino Cunha, 1642. Ilhotas.
CEP: 64.014-220. Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86103011209394476722-1
Data: 30/11/2020 16:49:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS46494-R9NH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86103011209394476722>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 16:55:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86103011209394476722-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89bef75af71731983802c6ea4eec0dab6c44701f3ef16e817ae62a7a8f4af45a471b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052002-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200504

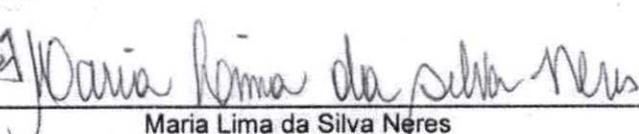
Atestamos para os devidos fins que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: nº 28.868.821/0001-63, localizada na Rua Gabriel Ferreira, n 1695, Bairro Macaúba – Teresina/PI, foi nossa fornecedora de fornecimento de Medicamentos, de interesse desta administração pública, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, objeto do Pregão Presencial n.º 009/2020, conforme abaixo.

| ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE |
|---|------------------|------------|
| Aminofilina, dosagem:24 mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável. Ampola 10ml | Farmace | AMPOLA |
| Bromoprida, dosagem:5 mg/ml, apresentação:injetável. Ampola 2ml | Hypolabor | AMPOLA |
| Cimetidina 300mg/2ml, inj | Hypolabor | AMPOLA |
| Cimetidina, dosagem:200 mg | Prati Donaduzzi7 | COMPRIMIDO |
| Dexclorfeniramina maleato, dosagem 2 mg | Geolab | COMPRIMIDO |
| Dimeticona, dosagem:40 mg | Prati Donaduzzi7 | COMPRIMIDO |
| Efedrina, apresentação:sulfato, dosagem:50 mg/ml, aplicação:solução injetável. Ampola 1ml | Hipolabor | AMPOLA |
| Epinefrina, dosagem:1mg/ml, uso:solução injetável. Ampola 1ml | Hipolabor | AMPOLA |
| Metoclopramida cloridrato, dosagem:4 mg/ml, apresentação:solução oral. Frasco 10ml | Mariol | FRASCO |
| Oleo hidratante (age) c/ 100ml | Trol | FRASCO |
| Oxitocina 5ul/ml amp.1ml | União Química | AMPOLA |
| Prometazina cloridrato, dosagem:25 mg | Teuto | COMPRIMIDO |
| Sinvastatina, dosagem:20 mg | Sanval | COMPRIMIDO |
| Vitamina k mg/1ml | Hipolabor | AMPOLA |

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 01 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente



Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA





SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
 LUIS GUILHERME ANTUNES MARIYA - TABELADO E REGISTRAÇÃO
 Rua da Imperatriz, 112 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP 55138-000
 Fone: (98) 3366-3199 - www.serventia.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA LIMA DA SILVA NERES. Dou fé. Poder Judiciário - TJMA
 Selo: RECFIRO308866RAUJN3K7BODJMS15 10/02/2021
 10:31:31. Ato: 13.17.2. Rec Firma: Semelhança Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Maria Lima

Nelide Bezerra de Sousa Pereira

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



FOLHA: 240
 PROC.: 27/2021
 RUBRICA: 8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101002214451055438>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 86101002214451055438-2
 Data: 10/02/2021 12:20:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD99159-Y8LP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:19:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 13:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86101002214451055438-1 a 86101002214451055438-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030ccb693161c921b6f4fe79ade6b5936cc683fdce9b4fe2ef9506e0aefbaaa4dc751b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

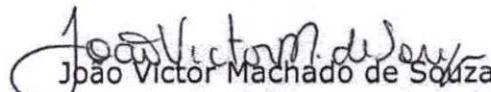




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, ATESTA para fins de direito que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO CHAVES COSTA**, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87 é nossa fornecedora de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**, contrato nº 028/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-CPL/HEDA mantendo de forma regular o fornecimento, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais durante o exercício de 2021.

Parnaíba – PI, 23 de julho de 2021.


João Victor Machado de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A
(86) 3216-3595 - 64018-200 - Teresina-PI
www.cenad.pi.gov.br

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Rua Rodrigo Coimbra, nº 1650 - Rodoviária
(86) 3323-7188 - 64216-470 - Parnaíba-PI
www.heda.pi.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101811217703370896>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101811217703370896-1
Data: 18/11/2021 17:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69320-OCNK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



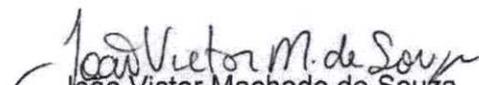


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

FOLHA: 243
PROC.: 23/2022
RUBRICA: 20

LISTA DE ITENS

| ITEM | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----|------|----------------|---------------|
| Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 10 | R\$ 287,28 | R\$ 2.872,80 |
| Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 30 | R\$ 33,68 | R\$ 1.010,40 |
| Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 10 | R\$ 64,80 | R\$ 648,00 |
| Pinça de apreensão esp vesícula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 03 | R\$ 3.350,22 | R\$ 10.050,66 |
| Pinça de apreensão esp vesícula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 02 | R\$ 3.350,22 | R\$ 6.700,44 |
| Caneta de bisturi monopolar autoclavável. | UND | 120 | R\$ 340,00 | R\$ 40.800,00 |
| Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm. | UND | 02 | R\$ 318,00 | R\$ 636,00 |
| Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 20 | R\$ 45,00 | R\$ 900,00 |
| Válvula doyen sub-pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 10 | R\$ 295,94 | R\$ 2.959,40 |
| | | | | R\$ 66.577,70 |


João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DINAMICA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIREL:288688210
00163
Assinado de forma
digital por DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIREL:288688210001
63
Data: 2021.11.18
17:17:02 -03'00'

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Bloco A
(86) 3216-3595 - 64018-200 - Teresina-PI
www.cenad.pi.gov.br

Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Rua Rodrigo Coimbra, nº 1650 - Rodoviária
(86) 3323-7188 - 64216-470 - Parnaíba-PI
www.heda.pi.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101811217703370896>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86101811217703370896-2
Data: 18/11/2021 17:37:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69321-MRQ5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 18 de novembro de 2021 17:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHA: 244
PROC.: 21/2022
RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa SMILE DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº 20.048.236/0001-05, por intermédio de sua representante legal, o sr **Lucas Fernandes de Carvalho Sousa**, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.265.686 e do CPF Nº 002.558.413-88, ATESTA que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.868.821/0001-63, fornece medicamentos comum e especial, material hospitalar, equipamentos e material permanente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina, 04 de fevereiro de 2019.

Lucas Fernandes de Carvalho Sousa
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA
RG: 2.265.686 -SSP/PI CPF: 002.558.413-88
PROPRIETÁRIO



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina-PI
Teresina-PI - CEP 64.048-802 | fone: (86) 3304-2153 | email: cartorio@seprodigital.com
Bel' Marylane de Oliveira Sousa - Tab. 13 Interior - Portaria nº 3008/2017 - R/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME CONTRATO ARQUIVADO EM 15/02/2019. EM TEST DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 15/02/2019 16:49:58

Aline Mara Santos de Carvalho
ALINE MARA SANTOS DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Esp. 01. R\$ 3,85 - TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judicial
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABO 23631

Aline Mara Santos de Carvalho
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARTELO CNJ 88.7014
Rua: ...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 86102102191131200585-1; Data: 21/02/2019 11:35:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID99919-0A59;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cofirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHA: 245
PROC.: 25/2023
RUBRICA: CB



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 13:52:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 86102102191131200585-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2785547a114cae9714733ec1b579be8630e3dcdf56cf5eb164730cadf646836a01b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

RUBRICA

246
21/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, sediada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), N° 1695, Macaúba, Teresina-PI, CEP: 64.016-050, **executou o fornecimento, parcelado e sob demanda, de materiais descartáveis** no exercício de 2022, para esta Secretaria, no intuito de atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, mantendo de forma regular, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, cumprindo fielmente seus compromissos, não havendo em nossos registros, até a presente data, nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós **IDÔNEA** e tecnicamente capaz de exercer suas atividades comerciais, conforme **discriminação dos serviços** abaixo relacionados.

- Fornecedor parcelado e sob demanda de materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município De Floriano-PI;
- CONTRATO: 376/2021 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde.
- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 064/2021.

Floriano (PI), 07 de fevereiro de 2022.

2º OFÍCIO

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 005/2021
Floriano - Piauí

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.03.10 14:32:29
-03'00'

C.N.P.J. 02.169.204/0001-86 Av. Eurípedes de Aguiar, n° 592, Centro - Floriano Fone (89)3522-1235 CEP 64.800-000
Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>

Rua Fernando Marques, 619 - Centro
Floriano-PI - CEP 64900-006
Fone: (89) 3522-2327 - E-mail: cartorioe2@notafm.com

CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
PROTÓTIPO, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JAMES RODRIGUES DOS SANTOS. FE. EM TEST. EM SELO: ADF43190-NPTI

FLORIANO-PI, 10/02/2022.
www2.tjpi.jus.br/ppt/extra

GILVANE FERREIRA DA SILVA-TABELA SUBSTITUTA
28868821000163
28868821000163
28868821000163

15.76 - OP:29
1.49 TJ:0.90 PMMP/PI:0.11 Selo:10.26 Total:15.76 - OP:29

DOCUMENTO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101003228447947701>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101003228447947701-1
Data: 10/03/2022 15:12:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62108-QOIE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de março de 2022 15:35:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2022 16:52:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86101003228447947701-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d97e7da8224d992bf93381663db963f0439dc54b91c39b2f703c036c2c8ea1af841b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, ATESTA para fins de direito que a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Macauba, CEP: 64.016-050, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ: 28.868.821/0001-63, Insc. Est. Nº 19.608.938-7, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO CHAVES COSTA**, RG. Nº 992.061 SSP/PI, CPF Nº 714.366.184-87 é nossa fornecedora de AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, contrato nº 028/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020-CPL/HEDA mantendo de forma regular o fornecimento, sempre com responsabilidade e com pontualidade no cumprimento de suas obrigações, dentro do prazo e cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais durante o exercício de 2021.

Parnaíba - PI, 23 de julho de 2021.


João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LISTA DE ITENS

| ITEM | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----|------|----------------|---------------|
| Cuba retangular em aço inox 42x30x3,8cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 10 | R\$ 287,28 | R\$ 2.872,80 |
| Cuba redonda 10,5x 4,5cm capacidade de 340ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 30 | R\$ 33,68 | R\$ 1.010,40 |
| Cuba rim 26x12cm 740ml. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 10 | R\$ 64,80 | R\$ 648,00 |
| Pinça de apreensão esp vesicula 5 mm e 36cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 03 | R\$ 3.350,22 | R\$ 10.050,66 |
| Pinça de apreensão esp vesicula fenestrada isol 5 mm e 36 cm. Emp. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 02 | R\$ 3.350,22 | R\$ 6.700,44 |
| Caneta de bisturi monopolar autoclavável. | UND | 120 | R\$ 340,00 | R\$ 40.800,00 |
| Retorcedor de fio Kischenner de 130mmx50mm. | UND | 02 | R\$ 318,00 | R\$ 636,00 |
| Pinça pean 14cm. Produto Confeccionado em Aço 119,21 Inoxidável. | UND | 20 | R\$ 45,00 | R\$ 900,00 |
| Válvula doyen sub-pubiana. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. | UND | 10 | R\$ 295,94 | R\$ 2.959,40 |
| | | | | R\$ 66.577,70 |

João Victor M. de Souza
João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

28.868.821/0001-63

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.385-8

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

 Ativa

N° do Processo

25351.813369/2018-63

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18

PROCESSO: 25351.713752/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06711.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941

BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 13.719.780/0001-76

PROCESSO: 25351.294202/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07406.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A

BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 28.529.748/0001-03

PROCESSO: 25351.837420/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00644.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C&D DISTRIBUIDORA HPC LTDA

ENDEREÇO: RUA ARANDU, 1544 - CONJUNTO 21/22

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562910 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.487.168/0001-27

PROCESSO: 25351.771585/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00574.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300

BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP

CNPJ: 02.625.651/0001-00

PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105

BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP

CNPJ: 08.110.617/0001-71

PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Rodominas LTDA

ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 155

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG

CNPJ: 04.799.398/0001-29

PROCESSO: 25351.239046/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05890.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA

ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14171 3º andar.

BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 02.886.427/0001-64

PROCESSO: 25351.290222/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09500.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 It 10 n 133

BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 23.725.069/0001-88

PROCESSO: 25351.605190/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09721.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960

BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR

CNPJ: 82.262.957/0001-70

PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI

ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05

BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 08.618.163/0001-44

PROCESSO: 25351.411293/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08968.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmo Industria e comercio de cosmeticos Ltda

ENDEREÇO: rua francisco foga 1194

BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP

CNPJ: 24.769.185/0001-61

PROCESSO: 25351.359179/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08911.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORCELANA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: R GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 218

BAIRRO: Vila Nova York CEP: 03479070 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 20.773.939/0001-04

PROCESSO: 25351.072050/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.09955.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198, 12º ANDAR, CJ. 121

BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.092.327/0001-73

PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.00094.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433

BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 26.644.910/0001-09

PROCESSO: 25351.228524/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09332.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

ENDEREÇO: Alameda MADEIRA nº 162 andar 13, conj 1308

BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP

CNPJ: 03.676.480/0001-01

PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22

BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 51.972.743/0001-64

PROCESSO: 25351.024309/01-36 AUTORIZ/MS: 2.03294.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200

BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA

CNPJ: 25.210.848/0001-76

PROCESSO: 25351.538046/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16164.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)

BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI

CNPJ: 28.868.821/0001-63

PROCESSO: 25351.813329/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18384.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433

BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 26.644.910/0001-09

PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16561.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIS LOUZA 138/140

BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09540430 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 21.994.536/0001-40

PROCESSO: 25351.673574/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14780.6



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

28.868.821/0001-63

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.384-4

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.813329/2018-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar

PROCESSO: 25351.306348/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18863.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVÂNIO DIETRICH - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS VEREDORES 440 SALA 1
BAIRRO: VALADA ITOUVAÇA CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 07.004.152/0001-01
PROCESSO: 25351.186580/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18699.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688237/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.18867.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.606, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DINAMICA MERCANTIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.733.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.289063/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14017.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora ZIP LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Barão de Bonito, nº 406
BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 16.851.217/0001-45
PROCESSO: 25351.190548/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23374.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25351.606557/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.18060.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.644.910/0001-09
PROCESSO: 25351.228526/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.16562.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.869.821/0001-63
PROCESSO: 25351.811369/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18385.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KJH COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. EUGENIO BORGES, 1060
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 73.663.650/0001-90
PROCESSO: 25351.007424/01-28 AUTORIZ/MS: 1.20969.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA nº 518
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.455.073/0001-01
PROCESSO: 25000.025152/99-31 AUTORIZ/MS: 1.20646.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.607, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO Nº 224, C/01
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. TOMAS SEPE, 489
BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
CNPJ: 60.084.456/0001-09
PROCESSO: 25000.005828/89-44 AUTORIZ/MS: 1.01725.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO Nº 224, C/01
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25351.695179/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12850.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. TOMAS SEPE, 489
BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
CNPJ: 60.084.456/0001-09
PROCESSO: 25351.032245/01-19 AUTORIZ/MS: 1.21049.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.608, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GM COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 3843 - T-30
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 78964010 - JI-PARANÁ/R0
CNPJ: 05.340.504/0001-74
PROCESSO: 25351.322380/2005-02 AUTORIZ/MS: 2.04081.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Autorização cancelada de ofício, tendo em vista que a empresa encontra baixada na Receita Federal. Memorando nº 24-107/2018 - COISC/GIPRO/GFIS/DIMON/ANVISA.

EMPRESA: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES 00077
BAIRRO: ZONA 09 CEP: 87030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 85.029.007/0001-99
PROCESSO: 25000.7269492 AUTORIZ/MS: 1.02075.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 077/2017 - DIVVSP/CEVS/SVS de Curitiba e encerramento de atividades.

EMPRESA: RB DO BRASIL FTCA. LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 6926
BAIRRO: TARUMÁ CEP: 82590300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.547.596/0001-70
PROCESSO: 25023.023110/99 AUTORIZ/MS: 1.04715.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 077/2017 - DIVVSP/CEVS/SVS de Curitiba e encerramento de atividades.

EMPRESA: WAVETEK TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E OPTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel João, 940
BAIRRO: Jardim Bandeirantes CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

28.868.821/0001-63

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.573-8 (14X12YW83HM1)

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.813420/2018-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

LHA: 256
SOC.: 27/2022
RUBRICA: 

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

BAIRRO: RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES CEP: 12236873 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 13.839.148/0001-66
PROCESSO: 25351.514559/2017-10 AUTORIZ/MS: P69L08Y26X32 (8.15617.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA. - ME
ENDEREÇO: R AUGUSTA N° 1939, CONJ 72/73
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01413000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.781.132/0001-09
PROCESSO: 25351.399194/2014-11 AUTORIZ/MS: W201HOHMY6W7 (8.10705.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO N° 795
BAIRRO: FLOR DE NÁPOLIS CEP: 88106470 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25351.189004/2016-11 AUTORIZ/MS: PY58W84HL40 (8.13888.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA HORA, 772
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020015 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.227.236/0001-32
PROCESSO: 25351.568106/2017-11 AUTORIZ/MS: P9YHYMY54812 (8.15783.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: cruzel comercial distribuidora de produtos hospitalares eireli
ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.877.178/0001-43
PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240M034 (8.11094.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.115988/2008-17 AUTORIZ/MS: UY670363817Y (8.04355.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402 E 409
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Alameda MADEIRA n° 162 andar 13, conj 1308
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.676.480/0001-01
PROCESSO: 25351.201601/2011-19 AUTORIZ/MS: U75384MM560Y (8.07661.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYFIX COMERCIO DE ORTESES E PROTESE EIRELI
ENDEREÇO: rua padre valdevino 526 sala 2
BAIRRO: joaquim tavora CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.998.716/0001-08
PROCESSO: 25351.282556/2015-19 AUTORIZ/MS: 10417X9ML671 (8.12288.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaúna, nº. 2696, Sala 201
BAIRRO: Paraíso CEP: 24431005 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 02.365.705/0001-38
PROCESSO: 25351.214958/2006-21 AUTORIZ/MS: G62210MLXL49 (8.03803.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.529.748/0001-03
PROCESSO: 25351.837413/2018-21 AUTORIZ/MS: 2M91H79976YW (8.17610.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA CLELIA, 2145 SALA 121 SALA 124 SALA 125 SALA 126 SALA 122 SALA 123

BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05042001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.416.240/0001-86
PROCESSO: 25351.036286/2015-24 AUTORIZ/MS: PL1YYX8XWL3 (8.11647.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.291363/2009-29 AUTORIZ/MS: GY94XY1M6MW6 (8.05332.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ACHILES TOMAZELLI, 180-E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89812140 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.208.730/0001-21
PROCESSO: 25024.000990/2009-31 AUTORIZ/MS: UH86XL969MX7 (8.06913.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRENZE, 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258655/2012-33 AUTORIZ/MS: HHX4655471WM (8.08580.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813420/2018-37 AUTORIZ/MS: 14X12YW83HM1 (8.17573.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. PEREIRA DA SILVA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA LUMEEIRAS, Nº 89 QD. B6, LT 02 JD. MAUA, TERREO
BAIRRO: MAUAZINHO CEP: 69075306 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.460.027/0001-80
PROCESSO: 25009.015155/2003-42 AUTORIZ/MS: U7M48M244754 (8.01717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Murtinho, 3445
BAIRRO: Chácara Cachoeira CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 11.352.270/0001-88
PROCESSO: 25351.707513/2015-44 AUTORIZ/MS: P35X5082L305 (8.13030.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA n° 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766191/2015-45 AUTORIZ/MS: 1YX44565XH58 (8.13139.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACURATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida General David Sarnoff, 3445 Lote 02 Quadra 31-A
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0004-28
PROCESSO: 25351.105029/2019-46 AUTORIZ/MS: PWLMM609LX17 (8.17635.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.465.191/0001-31
PROCESSO: 25013.041076/2008-46 AUTORIZ/MS: GW98859L348H (8.04819.2)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

28.868.821/0001-63

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

Responsável Legal

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.08.394-8

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.813361/2018-05

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

FOLHA: 260
PROC.: 25/2022
RUBRICA: [assinatura]

Voltar

201
25/2022
8

CNPJ: 30.963.700/0001-42
PROCESSO: 25351.812500/2018-75 AUTORIZ/MS: 92L165L4H85H (8.17588.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: armazens gerais agricola Ltda
ENDEREÇO: Rua Projetada PS Nº 333
BAIRRO: Aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 21.378.906/0001-14
PROCESSO: 25351.812645/2018-76 AUTORIZ/MS: 173191XX2MX0 (8.17572.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua pedra grande, 445
BAIRRO: Jardim maravilha CEP: 56306620 - PETROLINA/PE
CNPJ: 28.421.328/0001-09
PROCESSO: 25351.809222/2018-79 AUTORIZ/MS: 9Y9182W5Y64Y (8.17575.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTARE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, N. 70
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 69074490 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.536.790/0001-67
PROCESSO: 25351.840146/2018-79 AUTORIZ/MS: M741L514722L (8.17624.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO-BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 19-80
BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA CEP: 17017383 - BAURU/SP
CNPJ: 29.915.312/0001-07
PROCESSO: 25351.840225/2018-80 AUTORIZ/MS: 53W1W833W6L8 (8.17626.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BARBALUI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 46
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400434 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.944.035/0001-77
PROCESSO: 25351.823818/2018-81 AUTORIZ/MS: P693HLX417M1 (8.17613.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDK.ME DESENVOLVIMENTO WEB MOBILE LTDA
ENDEREÇO: Rua Fernando Simões Barbosa, 266, Andar 4 CXPST 061 EMPRESARIAL WECOM VI
BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51020050 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.541.959/0001-62
PROCESSO: 25351.009019/2019-81 AUTORIZ/MS: 5L11687M2604 (8.17593.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BHIOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PIO CORREA ESQUINA COM RUA ANGICO, 1654, QUADRA 70, LOTE 05, CASA 01, SALA 01
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.768.125/0001-33
PROCESSO: 25351.389828/2018-84 AUTORIZ/MS: P75HY7Y45L94 (8.17574.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.556.536/0001-11
PROCESSO: 25351.839866/2018-91 AUTORIZ/MS: 3WL1H145M6H5 (8.17621.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA
ENDEREÇO: rua DOS PINHEIROS nº 237
BAIRRO: Ideal CEP: 93334190 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 22.086.509/0001-31
PROCESSO: 25351.842823/2018-93 AUTORIZ/MS: 614158X63L5M (8.17628.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INJECTPOLI INJEÇÃO TÉCNICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA NICOLAU VON ZUBEN, 1005
BAIRRO: CAPELA CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 04.176.529/0001-11
PROCESSO: 25351.855456/2018-98 AUTORIZ/MS: PLL378L6MX60 (8.17590.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERTEC CIENTIFICA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS 11365 SALA 212

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.248.567/0001-42
PROCESSO: 25351.834378/2018-98 AUTORIZ/MS: 28W177WJL4L4 (8.17609.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1575 SALA 601
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.801.805/0002-79
PROCESSO: 25351.816981/2018-98 AUTORIZ/MS: P2Y9MWYM75HM (8.17587.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURU/SP
CNPJ: 02.176.088/0001-22
PROCESSO: 25351.831618/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08406.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.119.265/0001-06
PROCESSO: 25351.840158/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08427.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.556.536/0001-11
PROCESSO: 25351.839889/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08426.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813361/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODRIGO FADANELLI SOUZA DE LIMA
ENDEREÇO: Rua José Cleto, n 21, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 85660000 - DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 21.630.029/0001-27
PROCESSO: 25351.013413/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.08402.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D -TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N 94 LOTE 14 QD E LOJA
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530150 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 14.211.727/0001-22
PROCESSO: 25351.837537/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08417.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACEGUAÍ, 208 SALAS 1118, 1119 e 1120
BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.753.710/0001-74
PROCESSO: 25351.790652/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIAOFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ARARUAMA, S/N QD. 40 LT. 09 SALA 01
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.910.022/0001-70
PROCESSO: 25351.809214/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.08396.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALLYSON SILVESTRINI - ME
ENDEREÇO: RUA HAITI, 221
BAIRRO: RIO VERDE CEP: 83411119 - COLOMBO/PR
CNPJ: 04.619.541/0001-53



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

FOLHA: 262
27/12/20
Pág.: 1 de 1
PROC.:
RUBRICA: Contábil

| Código | Nome | Expressão | Resultado |
|--------|---|-------------------------|-----------|
| GA | GIRO DO ATIVO | d030/c1 | |
| | 1.429.440,52 / 562.259,92 | | 2,54 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| GEC | GRAU DE INDIVIDAMENTO CORRENTE | ((c201+c202)/c1)*100 | |
| | ((248.672,00 + 0,00) / 562.259,92) * 100 | | 44,23 |
| | Quanto menor o grau de individualamento corrente melhor a situação financeira da empresa. | | |
| GEG | GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL | ((c201+c202)/c207)*100 | |
| | ((248.672,00 + 0,00) / 313.587,92) * 100 | | 79,30 |
| | Quanto menor índice de individualamento geral, melhor a situação financeira da empresa. | | |
| ISG | INDICE DE SOLVENCIA GERAL | c1/(c201+c203) | |
| | 562.259,92 / (248.672,00 + 0,00) | | 2,26 |
| | Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios. Quanto maior, melhor. | | |
| LC | LIQUIDEZ CORRENTE | c101/c201 | |
| | 497.099,65 / 248.672,00 | | 2,00 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | LIQUIDEZ GERAL | (c101+c107)/(c201+c203) | |
| | (497.099,65 + 65.160,27) / (248.672,00 + 0,00) | | 2,26 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LI | LIQUIDEZ IMEDIATA | c10101/c201 | |
| | 195.760,19 / 248.672,00 | | 0,79 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| ML | MARGEM LIQUIDA | (d200/d030)*100 | |
| | (-129.491,28 / 1.429.440,52) * 100 | | -9,06 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| RA | RENTABILIDADE DO ATIVO | (d200/c1)*100 | |
| | (-129.491,28 / 562.259,92) * 100 | | -23,03 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

MARCELO LUSTOSA Assinado de forma digital por MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:812428 CARVALHO:81242867104
67104 Dados: 2022.02.03 09:38:40 -03'00'

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES Assinado de forma digital por CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184 COSTA:71436618487
87 Dados: 2022.02.03 09:39:40 -03'00'

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

DINAMICA Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE DINAMICA DISTRIBUIDORA
MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS
EIRELI:288688210001 EIRELI:28868821000163
63 Dados: 2022.02.03 09:40:42 -03'00'

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020



263
FOLHA: 21/2022
PROC.: 8
RUBRICA: 8

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------|
| NOME..... | : MARCELO LUSTOSA CARVALHO |
| REGISTRO..... | : PI-008518/O-1 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.428.671-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/03/2022 as 15:45:42.

Válido até: 19/06/2022.

Código de Controle: 605813.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Balço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

FOLHA: 24
PROC.: 21/2022
RUBRICA: 8
Folha: 1
Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---------------|--|--------------|
| 1 | *** Ativo *** | 562.259,92 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 497.099,65 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 195.760,19 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 89.372,75 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 89.372,75 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 106.387,44 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 106.387,44 D |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 80.189,49 D |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras de Curto Prazo | 80.189,49 D |
| 1.01.02.01.02 | Aplicações de Renda Fixa | 80.189,49 D |
| 1.01.15 | Estoques | 221.149,97 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 221.149,97 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 221.149,97 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 65.160,27 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 65.160,27 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 69.504,29 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 69.504,29 D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 4.344,02 C |
| 1.07.04.21.03 | (-) Veiculos | 4.344,02 C |
| Total Ativo | | 562.259,92 D |
| 2 | *** Passivo *** | 562.259,92 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 248.672,00 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 248.672,00 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 189.543,97 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 189.543,97 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 25.475,34 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .

1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 284 E 285 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.

3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.

4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Folha: 2
Fortes Contabil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---------------|--|--------------|
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 4.150,22 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 21.325,12 C |
| 2.01.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | 33.652,69 C |
| 2.01.01.07.02 | Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional | 33.652,69 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 313.587,92 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 13.587,92 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 13.587,92 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 160.340,51 C |
| 2.07.07.01.02 | (-) Prejuízos Acumulados | 146.752,59 D |
| Total Passivo | | 562.259,92 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .

- 1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
- 2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 284 E 285 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO PIAUI SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.
- 3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.
- 4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.
- 5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

FOLHA: 266
 PROC.: 27/2022
 RUBRICA: 8

Folha: 3

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

| Conta | Descrição | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|-----------|--|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 1.504.472,98 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 1.504.472,98 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 1.504.472,98 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 75.032,46 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 66.861,94 |
| 020.01.01 | ICMS | 53.858,20 |
| 020.01.02 | PIS s/Faturamento | 2.315,73 |
| 020.01.03 | COFINS s/Faturamento | 10.688,01 |
| 020.02 | Outras Deduções | 8.170,52 |
| 020.02.01 | Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas | 8.170,52 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 1.429.440,52 |
| (-) 040 | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 1.225.306,56 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Vendidas | 1.225.306,56 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 204.133,96 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 299.319,45 |
| 070.02 | Despesas Administrativas | 288.556,09 |
| 070.03 | Despesas Financeiras | 4.431,94 |
| 070.04 | Despesas Tributárias | 6.331,42 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | (95.185,49) |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | (95.185,49) |
| (-) 160 | Impostos Sobre o Resultado | 34.305,79 |
| 160.01 | Contribuição Social Sobre o Lucro | 16.250,11 |
| 160.02 | Imposto de Renda | 18.055,68 |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | (129.491,28) |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | (129.491,28) |

1- SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

2 - AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAIDAS DAS FOLHAS Nº 286 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PI, SOB O Nº 12104436342 DE 23/06/2021.

3 - A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO INSTALADO.

4 - A EMPRESA NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

5 - EMPRESA TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 71436618487 | CLAUDIO CHAVES COSTA |
| 81242867104 | MARCELO LUSTOSA CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 13:35 SOB Nº 20210441984.
PROTOCOLO: 210441984 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104609751. CNPJ DA SEDE: 28868821000163.
NIRE: 22600022747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



FOLHA: 265
PROC.: 27/2022
RUBRICA: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------|
| NOME..... | : MARCELO LUSTOSA CARVALHO |
| REGISTRO..... | : PI-008518/O-1 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 812.428.671-04 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/09/2021 as 12:42:00.
Válido até: 27/12/2021.
Código de Controle: 656127.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHA: 269
PROC.: 22/2022
RUBRICA: 9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

| | |
|--|---|
|  | <p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI</p> <p>Certidão n.º: PI/2021/00005356 Nome: MARCELO LUSTOSA CARVALHO CPF: 812.428.671-04 CRC/UF n.º PI-008518/O Categoria: CONTADOR Validade: 20.12.2021 Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA Livro: DIARIO Nº 04 / Exercício: 2020</p> |
|--|---|

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 812.428.671-04 Controle : 1204.1832.2146.2459

FOLHA: 270
PROC.: 27/2022 Folha: 1
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 289 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 289 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), nº 1695, bairro MACAUBA, CEP 64016-050, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.868.821/0001-63 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600022747 por despacho de 17/10/2017.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Balanco Patrimonial

FOLHA: 271
 PROC.: 27/2022
 RUBRICA: 

Folha: 285

Fortes Contábil

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
 NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
 Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---------------|---|--------------|
| 2.07.01 | Capital Realizado | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 13.587,92 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 13.587,92 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 160.340,51 C |
| 2.07.07.01.02 | (-) Prejuizos Acumulados | 146.752,59 D |
| Total Passivo | | 562.259,92 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 562.259,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Fim

FOLHA: 272
 PROC.: 27/3022
 RUBRICA: 8

Folha: 286

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

| Conta | Descrição | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|-----------|--|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 1.504.472,98 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 1.504.472,98 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 1.504.472,98 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 75.032,46 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 66.861,94 |
| 020.01.01 | ICMS | 53.858,20 |
| 020.01.02 | PIS s/Faturamento | 2.315,73 |
| 020.01.03 | COFINS s/Faturamento | 10.688,01 |
| 020.02 | Outras Deduções | 8.170,52 |
| 020.02.01 | Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas | 8.170,52 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 1.429.440,52 |
| (-) 040 | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 1.225.306,56 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Vendidas | 1.225.306,56 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 204.133,96 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 299.319,45 |
| 070.02 | Despesas Administrativas | 288.556,09 |
| 070.03 | Despesas Financeiras | 4.431,94 |
| 070.04 | Despesas Tributárias | 6.331,42 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | (95.185,49) |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | (95.185,49) |
| (-) 160 | Impostos Sobre o Resultado | 34.305,79 |
| 160.01 | Contribuição Social Sobre o Lucro | 16.250,11 |
| 160.02 | Imposto de Renda | 18.055,68 |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | (129.491,28) |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | (129.491,28) |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Fim

FOLHA: 243
 FOLHA: 27/2022
 PROC.:
 RUBRICA: Fortes Contábil

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
 Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
 Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413
 NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Nota 1 - Contexto Operacional

Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eireli, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10 de outubro de 2017.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondente variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.2 - Estoques

Estoques de mercadorias é calculado pelo custo médio ponderado, observando-se regra, custo ou mercado.

3.3 - Depreciação

Depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Provisões

Impostos Federais, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

A empresa está no regime de tributação do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00, devidamente registrado, e demonstrado no balanço da empresa da seguinte forma: CPF 714.366.184-87 Claudio Chaves Costa Data de entrada: 17/09/2020 Participação no Capital Social: 100%

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

FOLHA: 274 Folha: 288
PROC.: 24/2022 Fortes Contábil
RUBRICA: (S)

A empresa não fez ajustes de exercicios anteriores em 2020.

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A empresa participa da Regime especial de tributação de ICMS conforme Decreto 13.500 Art.781, Portaria Sefaz-PI/Suprec/Unatri/Getri n° 64/2020.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 9 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Fim

FOLHA: 289
PROC.: 28/2022
RUBRICA: Folha 289

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 289 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 289 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), nº 1695, bairro MACAUBA, CEP 64016-050, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.868.821/0001-63 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600022747 por despacho de 17/10/2017.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI



FOLHA: 276
PROC.: 01/2022
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 71436618487 | CLAUDIO CHAVES COSTA |
| 81242867104 | MARCELO LUSTOSA CARVALHO |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2021 13:03:24 SOB Nº
20210435747.
PROTOCOLO: 210435747 DE 22/06/2021. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/06/2021

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

FOLHA: 277
ROC.: 21/2022
FOLHA: 8 Fortes Contábil

| Código | Nome | Expressão | Resultado |
|--------|---|-------------------------|-----------|
| GA | GIRO DO ATIVO | d030/c1 | |
| | 1.429.440,52 / 562.259,92 | | 2,54 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| GEC | GRAU DE INDIVIDAMENTO CORRENTE | ((c201+c202)/c1)*100 | |
| | ((248.672,00 + 0,00) / 562.259,92) * 100 | | 44,23 |
| | Quanto menor o grau de individualamento corrente melhor a situação financeira da empresa. | | |
| GEG | GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL | ((c201+c202)/c207)*100 | |
| | ((248.672,00 + 0,00) / 313.587,92) * 100 | | 79,30 |
| | Quanto menor índice de individualamento geral, melhor a situação financeira da empresa. | | |
| LC | LIQUIDEZ CORRENTE | c101/c201 | |
| | 497.099,65 / 248.672,00 | | 2,00 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | LIQUIDEZ GERAL | (c101+c107)/(c201+c203) | |
| | (497.099,65 + 65.160,27) / (248.672,00 + 0,00) | | 2,26 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LI | LIQUIDEZ IMEDIATA | c10101/c201 | |
| | 195.760,19 / 248.672,00 | | 0,79 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| ML | MARGEM LIQUIDA | (d200/d030)*100 | |
| | (-129.491,28 / 1.429.440,52) * 100 | | -9,06 |
| | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| RA | RENTABILIDADE DO ATIVO | (d200/c1)*100 | |
| | (-129.491,28 / 562.259,92) * 100 | | -23,03 |
| | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

| RAMO DE ATIVIDADE | TIPO DE FORNECIMENTO |
|--|----------------------|
| MEDICAMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SANEANTES | COMÉRCIO ATACADISTA |

TERESINA-PI, 15 DE OUTUBRO DE 2021

(assinado eletronicamente)

Enia Jéssica Meneses de Lima
 Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora, em 15/10/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por Enia Jessica Meneses de Lima - Matr.03513335, Superintendente, em 17/10/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2613562 e o código CRC B4B038CE.



FOLHA: 279
PROC.: 21/2022
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

| RAMO DE ATIVIDADE | TIPO DE FORNECIMENTO |
|--|----------------------|
| MEDICAMENTOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SANEANTES | COMÉRCIO ATACADISTA |

TERESINA-PI, 15 DE OUTUBRO DE 2021

(assinado eletronicamente)
Enia Jéssica Meneses de Lima
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora, em 15/10/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Enia Jessica Meneses de Lima - Matr.03513335, Superintendente, em 17/10/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2613562 e o código CRC B4B038CE.

14/03/2022 08:39

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 71436618487

LIMPAR

Data da consulta: 14/03/2022 08:11:49

Data da última atualização: 12/03/2022 10:15:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FOLHA: 280
PROC.: 221.2022
RUBRICA: 8

14/03/2022 08:40

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28868821000163

LIMPAR

Data da consulta: 14/03/2022 08:11:49

Data da última atualização: 12/03/2022 10:15:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FOLHA: 281
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 8

FOLHA: 282
PROC.: 21/2022
RUBRICA: 8



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: PIC2201485692 | |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 22600022747 CNPJ 28.868.821/0001-63 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, xxxxx, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20210441984 | 29/06/2021 | BALANÇO |
| 206 | 20210135700 | 24/02/2021 | PROCURAÇÃO |
| 002 | 20200438360 | 17/09/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200438360 | 17/09/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20200253379 | 09/07/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO |
| 002 | 20190589795 | 16/12/2019 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20190589795 | 16/12/2019 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190209755 | 23/05/2019 | BALANÇO |
| 206 | 20190166134 | 22/05/2019 | PROCURAÇÃO |
| 002 | 20180182978 | 16/07/2018 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20180182978 | 16/07/2018 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 20170400832 | 17/10/2017 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 091 | 22600022747 | 17/10/2017 | ATO CONSTITUTIVO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 09:58:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **AAHDGSE6**.



PIC2201485692



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|---|--|---|
| Nome Empresarial: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | Protocolo: PIC2201485663 | | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | | |
| NIRE (Sede) 22600022747 | CNPJ 28.868.821/0001-63 | Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2017 | Início de Atividade 17/10/2017 | | |
| Endereço Completo Rua GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050 | | | | | |
| Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de equipamentos de informática UTI móvel Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Locação de automóveis sem condutor | | | | | |
| Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| ESTADO DO PIAUÍ | | | | | |
| Titular Nome CLAUDIO CHAVES COSTA | | CPF 714.366.184-87 | Administrador S | Início do Mandato 14/09/2020 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome CLAUDIO CHAVES COSTA | | CPF 714.366.184-87 | Início do Mandato 11/09/2020 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 29/06/2021 | | Número 20210441984 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 09:58:06 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código A3LANPEX.



PIC2201485663

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF/CNPJ: **714.366.184-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:20:58 do dia 14/03/2022 , com validade até o dia 13/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rXMy9soQPWcs5MjkaGmj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF/CNPJ: **714.366.184-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:20:58 do dia 14/03/2022 , com validade até o dia 13/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: husyb7QH9uKb3PzQuxOe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **714.366.184-87**

Nome: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

Data de Nascimento: **30/04/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:17:02** do dia **26/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **30E7.6553.29B2.AD23**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 280
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 85

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
n° 2203032886882100016301

| | | | |
|---|-----------------|------------------------------------|-------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | | |
| ENDEREÇO RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) 1695 | | | BAIRRO OU DISTRITO MACAUBA |
| MUNICÍPIO TERESINA | CEP 64016050 | FONE(S) Nº(S) | FAX (Nº) |
| CPF/CNPJ (Nº) 28.868.821/0001-63 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.608.938-7 | |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p> | | | |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2022, às 08:10:55

VÁLIDA ATÉ 02/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 93FA-EDEB-5723-7BF0-FE8B-ECE6-6656-AED4

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 03 de Março de 2022

- Menu Geral
- Duvidosa
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2203032886882100016301 é Válido.

| | |
|----------------------------|---|
| Solicitação Nº: | 2203032886882100016301 |
| CPF/CNPJ: | 28.868.821/0001-63 |
| Razão Social: | DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
| Inscrição Estadual: | 19.608.938-7 |
| Data da certidão: | 03/03/2022 08:10:55 |
| Observação: | |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 289
PROC.: 27/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 211228868821000163

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 19.608.938-7 |
| CNPJ/CPF |
| 28.868.821/0001-63 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL |
| DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/12/2021, ÀS 08:10:42

VÁLIDA ATÉ 27/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0D5B-64FE-E818-EB6C-7668-B9E5-7454-46CE

FOLHA: 2910
PROC.: 27/2022
RUBRICA:

Consultar Certidão Solicitar Certidão Validar Certidão

A certidão nº 211228868821000163 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 211228868821000163

Documento de Identificação: * CNPJ 28.868.821/0001-63

Chave: * ODSB-64FE-E818-EB6C-7668-99E5-7454-46

Validar Limpar Campos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 291
PROC.: 271/2022
RUBRICA: 48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:31 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **E40A.E26F.6BD2.64DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

DATA: 21/12/2021
PROB: [assinatura]
RECEITA: [assinatura]

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Código de Controle: E40A.E26F.6BD2.64DB

Data da Emissão: 23/11/2021

Hora da Emissão: 15:51:31

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

DATA: _____
FOLHA: 297 / 1
LÍQUIDA: 24302
LÍQUIDA: 0

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 002.147/22-44

CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63

Contribuinte: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:01:47 h, do dia 07/01/2022.

Validade: 07/04/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 6B3BF0B5A518D620

Nº Via: 1

14/03/2022 08:38

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 71436618487

LIMPAR

Data da consulta: 14/03/2022 08:37:06

Data da última atualização: 12/03/2022 10:15:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANÇIONADO | NOME DO SANÇIONADO | UF DO SANÇIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | |

COLUNA: 293
Linha: 27/2022
LIGATURA: 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Certidão n°: 3221081/2022

Expedição: 26/01/2022, às 14:48:39

Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.868.821/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

14/03/2022 08:37

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

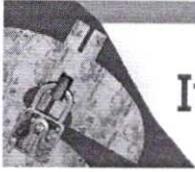
CPF / CNPJ: 28868821000163

LIMPAR

FOLHA: 295
PROC.: 21/2022
RUBRICA: 8

Data da consulta: 14/03/2022 08:37:06
Data da última atualização: 12/03/2022 10:15:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | |



FOLHA: 296
PROC.: 21/2022
CLASSIFICAÇÃO:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

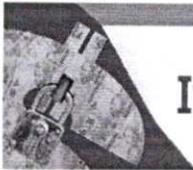
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/03/2022 às 08:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 714.366.184-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622F.2675.E0D2.1205 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA: 297
PROC.: 27/2022
RUBRICA: [assinatura]

Certifico que nesta data (14/03/2022 às 08:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.748.673/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622F.269C.AB71.A244 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

298
 ROC: 27/2022
 RUBRICA: [assinatura]

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.868.821/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/10/2017 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMICA DISTRIBUIDORA | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|--|

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) | NÚMERO 1695 | COMPLEMENTO ***** |
|--|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 64.016-050 | BAIRRO/DISTRITO MACAUBA | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORADINAMICA@DISTRIBUIDORADINAMICA.COM.BR | TELEFONE (86) 3303-7413 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2017 |
|------------------------------------|---|

| |
|--------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|--------------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 11:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, por meio de seu representante legal, que a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 28.868.821/0001-63, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Teresina - PI, 14 de julho de 2021.

1º OFÍCIO

Cláudio Chaves Costa

CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF - 714.366.184-87
RG - 992.061-SSP-PI

Marcelo Lustosa Carvalho

Marcelo Lustosa Carvalho
Contador CRC - PI 8518/0
CPF: 812.828.671-04

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CRC:PI-8518
CPF - 812.828.671-04

sem Julgamento TJMA, Selo:
CNPJ:28868821000163, Ins:196089387
07/2021 16:40:16, Ato: 15.17 2, Parte(s):
CLAUDIO CHAVES COSTA, Rec Firma,
Validação: Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63 FERC
0,13 FIDEJ R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
<https://selo.tjma.jus.br>



Ruth Maria de Oliveira
Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Raimundo Lucas do Nascimento Filho
Tabelião

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Manoel Nogueira, 1033 - Centro - CEP: 63033-330 - Teresina - PI - 15/07/2021 - 16:40:16
Gratuito e eletrônico

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCELO LUSTOSA CARVALHO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Selo: AG103025-CB18
www.tjpi.jus.br/portaldigital
AUREA LETÍCIA SANTOS SILVA - Escrivente Autorizada
Emissão: 15/07/2021 16:40:16 FICAP: PI10.10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - 07/206

CONSULTE O SELO DIGITAL

CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7

Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 – Teresina - PI

E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86101507211174530558-1
Data: 15/07/2021 16:40:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88287-JXSZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHA: 300
PROC.: 27/2022
RUBRICA: [assinatura]



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 10:05:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101507211174530558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bba9162ef466ad6a4d88563ab92764c6e61b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

FOLHA: 301
PROC.: 2172021
RUBRICA: CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

| | | |
|--|---|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O 365600 | VALIDADE 31/03/2022 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 15559145FFBFCB5421EA61ADE1370889 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP | | |
| NOME FANTASIA DINAMICA DISTRIBUIDORA | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA | |
| ENDEREÇO RUA GABRIEL FERREIRA 1695 | CNPJ 28.868.821/0001-63 | |
| LOCALIDADE CENTRO | CIDADE - UF TERESINA-PI | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 08:00 às 12:00 | ***** |
| ***** | 14:00 às 18:00 | ***** |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | SITUAÇÃO |
|---------|----------------|---------------------------|-----------------|----------------|----------------|--------|------------|
| F | 0625 | CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA | DIRETOR TÉCNICO | | | | CONTRATADO |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
| ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** | |
| ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** | |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 29 de Março de 2021

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86102903210720448275>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86102903210720448275-1
Data: 29/03/2021 13:45:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH94826-AYAH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 13:49:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHA: 302
PROC.: 2712092
RUBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 14:10:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

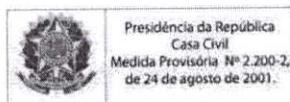
1Código de Autenticação Digital: 86102903210720448275-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbfe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8fcdd940931497c1eaaea39876d6fd61a47b05d09354af8183096a8d6ad67142d1b7663ccddfba71a405f122e117f95c



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI

www.crfpi.org

FOLHA: 903
PROC.: 27/2021
RUBRICA: 8

RECIBO DO SACADO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.957549 7 85760000150861

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|--|--|
| Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA | | | | | Agência / Código Beneficiário 0029/403209-8 | |
| Data do Documento 14/12/2020 | Nr. do documento 330012538/00 | Espécie Doc. RC | Aceite N | Data do Processamento 22/02/2021 | Nosso número 14000000000179575-4 | |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU2021 - COTA ÚNICA R\$ 1508,61

| | | | | |
|--|--------------|--------------------------|---|---------------|
| Carteira RG | Moeda R\$ | Vencimento 31/03/2021 | Valor do Documento R\$ 1.508,61 | Valor Cobrado |
| Pagador: J 365600 DINAMICA DISTRIBUIDORA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP R GABRIEL FERREIRA 1695 CENTRO TERESINA - PI | | | CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63 UF: CEP: 64016050 | |

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

104-0 10494.03205 98000.100044 00017.957549 7 85760000150861

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA | | | | | Vencimento 31/03/2021 | |
| Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ | | | | | CPF/CNPJ do 06.511.307/0001-33 | |
| Agência / Código cedente 0029/403209-8 | | | | | Nosso número 14000000000179575-4 | |
| Jo documento 14/12/2020 | Nr. do Documento 330012538/00 | Espécie Doc. RC | Aceite N | Data do Processamento 22/02/2021 | Nosso número 14000000000179575-4 | |
| Use do banco | Carteira RG | Moeda R\$ | Qtd Moeda | x Valor | (*) Valor do Documento R\$ 1.508,61 | |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) | | | | | (-) Desconto / Abatimento 150,86 | |
| NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO | | | | | (-) Outras deduções | |
| 1ª OPÇÃO: | | | | | (+/-) Mora / Multa | |
| ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61 | | | | | (+/-) Outros acréscimos | |
| PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32 | | | | | (*) Valor cobrado 1.357,75 | |
| PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75 | | | | | | |
| PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61 | | | | | | |
| NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO | | | | | | |
| Pagador: J 365600 DINAMICA DISTRIBUIDORA DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP R GABRIEL FERREIRA 1695 CENTRO TERESINA - PI | | | CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63 UF: CEP: 64016050 | | | |
| Sacador/Avalista | | | | | CPF/CNPJ: | |

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Boletos, Convênios e outros

G337041027555363014
04/03/2021 10:32:22

04/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:32:22
424904249 0006

FOLHA: 304
PROC.: 27/2022
RUBRICA:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DINAMICA D M EIRELI
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 18.957-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400017957549785760000150861

BENEFICIARIO:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI

CNPJ: 06.511.307/0001-33

PAGADOR:
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
CNPJ: 28.868.821/0001-63

NR. DOCUMENTO 30.401

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 04/03/2021

VALOR DO DOCUMENTO 1.508,61

DESCONTO/ABATIMENTO 150,86

VALOR COBRADO 1.357,75

NR. AUTENTICACAO A.2AE.C70.FAC.829.829

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE495000 CLAUDIO C COSTA.



O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
do Piauí

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

Farmacêutico

para: Cássius Rafael
Silva Lima

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Deixas - PI

Data do Nascimento 14.12.1982

Filiação Pedro Vieira

Leina e

Rita de Cássia e

Silva Lima

Pela inscrição nº 825 Aprovada

em Sessão de 31 / 05 / 2005

Esta carteira de identidade profissional contém
22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando
seu portador ao exercício da Profissão
Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,
esta carteira é válida em todo o Território
Nacional como prova de identidade, para
qualquer efeito.

FOLHA: 303
PROC.: 27/20
RUBRICA: 825

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.



FOLHA: 306
PROC.: 2710
RUBRICA: R

3

Diplomado em 20 / 04 / 2005
pel a Universidade
Federal do Piauí

Diploma registrado sob o nº 917
página 459 livro 16
em 02 / 05 / 2005 no MEC

Diploma registrado no CRF - PJ sob o
nº 325 pág. 110 livro 01
em 31 / Maio / 2005

Observações: _____

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100102210943589902>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86100102210943589902-2
Data: 01/02/2021 17:14:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56821-3RBO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHA: 308
PROC.: 2812022
RUBRICA: [assinatura]

4

Teresina 31.05.2005
Local e Data da expedição da Carteira

[assinatura]
Dr. Raimundo Nereu Costa Araújo
Presidente do CRF / PI
CPF 132.984.503-00

[assinatura]
Dra. Roselene Maria Sousa Costa
Secretária Geral do CRF/PI
CPF 022.370.973-49

Isento de Recolhimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100102210943589902>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86100102210943589902-3
Data: 01/02/2021 17:14:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56822-0GYY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

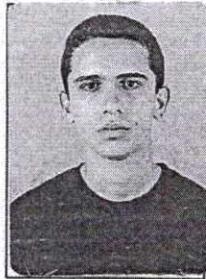
FOLHA: 308
PROC.: 2112022
RUBRICA: [assinatura]

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Caetano Rafael Silva Lima
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Polegar Direito)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86100102210943589902>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86100102210943589902-4
Data: 01/02/2021 17:15:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56823-2Q6F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 309
PROC.: 27/2021
RUBRICA: 8

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 17:46:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

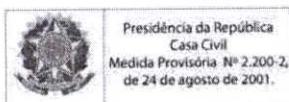
1Código de Autenticação Digital: 86100102210943589902-1 a 86100102210943589902-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a8e249de616684c1d6c0516b3d9eaf3f9502c5391e456a8eddbc386425e82b8551b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



05/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:12:18
163701637 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 31.710-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494032059800010004400016962177385760000054308

BENEFICIARIO:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO REG DE FARM DO EST DO PI
CNPJ: 06.511.307/0001-33
PAGADOR:
CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA
CPF: 931.963.503-04

NR. DOCUMENTO 20.501
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2021
VALOR DO DOCUMENTO 543,08
DESCONTO/ABATIMENTO 81,46
VALOR COBRADO 461,62

NR.AUTENTICACAO A.A21.ABS.558.ED4.746

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

FOLHA: 310
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 8

obrigada a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Carta acidente é uma folha que deve ser preenchida, para evitar maiores despesas.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "tutosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predisponha a acidentes pela desatenção.

Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

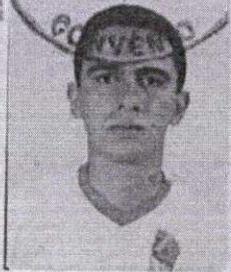
Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la, habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 092308 Série 00023-P1



Carneus Rafael Silva Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

FOLHA Nº 01
EMPREGADO Nº 01
EMPREGADOR Nº 01

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *Dinâmica Distribuidora de Medicamentos EIRELI*
CNPJ/ME *28.868.821/0001-63*
Rua *R. Raulo Ferraz 1695 - 5*
Município *Curitiba* Est. *PR*

Esp. do estabelecimento
Cargo *Farmacêutico*

CBO nº
Data admissão *19 de Fevereiro de 2011*

Registro nº *01* Fls./Ficha *01*

Remuneração especificada *R\$ 9.591,00*
(Nove mil e cinquenta e quatro reais e por cento)
Cláudio Chaves Costa

Ass. do empregado ou a rogo c/test.
CLAUDIO CHAVES COSTA
Diretor Administrativo

Data saída: *714066-184-87 RG: 992.861*
DINÂMICA DISTRIBUIDORA de
28.868.821/0001-63

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º

Com. Dispensa CD nº

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/20 para R\$ 2.200,00
Na função de O. VIGILANTE
CBO por motivo de REAJUSTE

[Assinatura]
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/21 para R\$ 3.374,40
Na função de O. MONTADOR
CBO por motivo de REAJUSTE

[Assinatura]
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA: 316
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 8

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 17:47:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 86100102215523242153-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a43f31fdab907955d67411eb76392d9fd98a2f1ca355913d1cf6eab26596011c11b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





AGILIZA GESTAO E SERVICOS CONTÁBEIS
 AV. Universitária, 536, Fátima
 Teresina-PI, CEP: 64.049-494
 CNPJ: 21.591.697/0001-92

FOLHA: 318
 PROC.: 11/2022
 RUBRICA: 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2017, NIRE: 22600022747 CNPJ: 28.868.821/0001-63, estabelecido na Rua GABRIEL FERREIRA, Nº 1695, Bairro: MACAUBA, CEP: 64.016-050 em Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, portador da carteira de identidade Nº 80260 e do CPF Nº 039.199.513-87, **DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como:**

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 04/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer as hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Teresina-PI, 11 de Novembro de 2019.

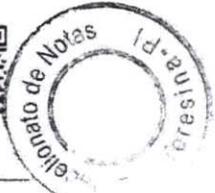
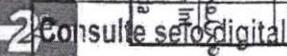
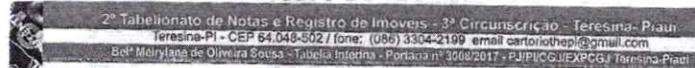
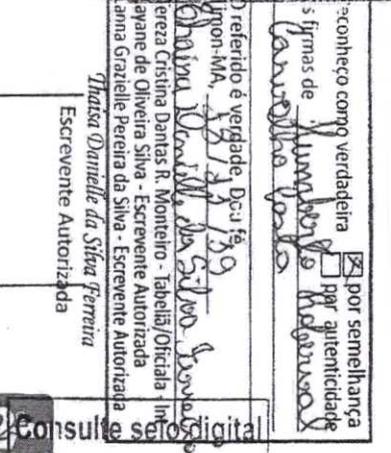
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 039.199.513-87

MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO
 CONTADOR
 CRC PI 010402

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARLOM LEITÃO RODRIGUES SEGUNDO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA, 13/11/2019 13:50:16
 SELO AAL64805 - YW22 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Oziana Silva Sousa
 Escrevente Autorizada

OZIANA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emol. R\$ 3.85 T.J: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selos: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 08:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101811191125430874-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6faa451bfd3e23eaddaf66e8a33dfea26d16f76bd8fd1cde853658f634e6a62561b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

FOLHA: 319
Folha 21 (2022)
PROC.:
RUBRICA: 8

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL
Nº. DE CONTROLE: 183018/21-00**

CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63

Declaramos para os devidos fins de direito que, até a presente data, não consta nenhuma inscrição imobiliária referente ao CPF/CNPJ pesquisado.

Emissão: Teresina-PI, às 08:48:20 h, do dia 29/10/2021
Validade: 28/11/2021

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Declaração emitida conforme modelo definido no Anexo VI, do Decreto nº 11333/2011.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.868.821/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/10/2017 |
| NOME EMPRESARIAL DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMICA DISTRIBUIDORA | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) | NÚMERO 1695 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 64.016-050 | BAIRRO/DISTRITO MACAUBA | MUNICÍPIO TERESINA |
| UF PI | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORADINAMICA@DISTRIBUIDORADINAMICA.COM.BR | | TELEFONE (86) 3303-7413 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 11:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FOLHA: 322
PROC.: 23/2022
TURRICA: 8

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 10:05:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101507211174530558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bba9162ef466ad6a4d88563ab92764c6e61b7663ccddfba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, por meio de seu representante legal, que a empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 28.868.821/0001-63, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Teresina - PI, 14 de julho de 2021.

1º OFÍCIO

[assinatura]

CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF - 714.366.184-87
RG - 992.061-SSP-PI

[assinatura]

Marcelo Lustosa Carvalho
Contador CRC - PI 8518/0
CPF - 812.828.671-04

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CRC:PI-8518
CPF - 812.828.671-04

sem Julgamento TJMA, Selo:
CNPJ: 28.868.821/0001-63
07/2021 16:40:16, ato: 13.117.2, Porters(s):
RUTH MARIA DE OLIVEIRA, Neg. Firma:
VALÉRIO AZEVEDO BASTOS, Total R\$: 5,12 Empl: R\$: 4,63 FERC:
0,13 FADEP: R\$: 0,18 FEINP: R\$: 0,16 Consulte:
<https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Teresina - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Tereza Letícia Santos Silva
Escriturante Autorizada

Cartório
Teresina - PI, 15/07/2021
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Realizado: 15/07/2021 - 16:40:16 - Valor: R\$ 4,66 - Valor Total: R\$ 5,12 - Empl: R\$ 4,63 - FERC: 0,13 - FADEP: R\$ 0,18 - FEINP: R\$ 0,16 - Total: R\$ 5,12 - CPF: 206

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCELO LUSTOSA CARVALHO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Salvo: AC103025-CB18
www.tjpi.jus.br/portalexter

AUREA LETÍCIA SANTOS SILVA - Escriturante Autorizada
Emp. 15/07/2021 16:40:16 - FERC: 0,13 - FADEP: R\$ 0,18 - FEINP: R\$ 0,16 - Total: R\$ 5,12 - CPF: 206

CONSULTE O SELO DIGITAL

CNPJ: 28.868.821/0001-63 | INS. ESTADUAL: 19.608.938-7

Endereço: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba | CEP: 64.016-050 – Teresina - PI

E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101507211174530558>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86101507211174530558-1
Data: 15/07/2021 16:40:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88287-JXSZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valério Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FOLHA: 324
PROC.: 21/2022
RUBRICA: 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 10:05:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 86101507211174530558-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bba9162ef466ad6a4d88563ab92764c6e61b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FOLHA: 325
PROC.: 21/2022
RUBRICA: 8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2447198

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF: 71436618487
RG: 992061 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
MÃE: MARIA ARACI CHAVES COSTA
ENDEREÇO: RUA HONORIO PARENTES 2323
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2022 às 10 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2447198. Código verificador: B873D.96A5C.D2FBD.5C59A

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2447198**
Código verificador: **B873D.96A5C.D2FBD.5C59A**
Requerente: **CLAUDIO CHAVES COSTA**
CPF: **71436618487**
RG: **992061**
Pai: **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**
Mãe: **MARIA ARACI CHAVES COSTA**
Endereço: **RUA HONORIO PARENTES 2323**
Bairro: **CENTRO**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **10/03/2022 10:54:37**
Data de validade: **09/05/2022**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2447198-038968af8cd54bb58bf67fc5402d80a5)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<https://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2447123

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28868821000163, REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO CHAVES COSTA
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA 1695
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2022 às 10 h 40 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2447123. Código verificador: 3B0F9.CDDBD.ACED2.84582

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2447123
Código verificador: 3B0F9.CDDBD.ACED2.84582
Requerente: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28868821000163
Representante legal: CLAUDIO CHAVES COSTA
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA 1695
Bairro: CENTRO
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 10/03/2022 10:40:24
Data de validade: 09/05/2022
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2447123-c911b2f69099aae840cee76b8b375146)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<https://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 28.868.821/0001-63
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA ZONA SUL 1695 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030501534182265635

Informação obtida em 15/03/2022 11:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.868.821/0001-63

Razão social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 27/09/2021 | 27/09/2021 a 26/10/2021 | 2021092701233820724328 |
| 08/09/2021 | 08/09/2021 a 07/10/2021 | 2021090801322962036870 |
| 20/08/2021 | 20/08/2021 a 18/09/2021 | 2021082001514981205824 |
| 01/08/2021 | 01/08/2021 a 30/08/2021 | 2021080101320290933460 |
| 14/04/2021 | 14/04/2021 a 11/08/2021 | 2021041401584023931410 |
| 26/03/2021 | 26/03/2021 a 24/04/2021 | 2021032601573753189130 |
| 07/03/2021 | 07/03/2021 a 05/04/2021 | 2021030701173935492612 |
| 16/02/2021 | 16/02/2021 a 17/03/2021 | 2021021601542315258217 |
| 28/01/2021 | 28/01/2021 a 26/02/2021 | 2021012802470699065049 |
| 09/01/2021 | 09/01/2021 a 07/02/2021 | 2021010903004996453043 |
| 21/12/2020 | 21/12/2020 a 19/01/2021 | 2020122103464889454125 |
| 02/12/2020 | 02/12/2020 a 31/12/2020 | 2020120202582391210031 |
| 13/11/2020 | 13/11/2020 a 12/12/2020 | 2020111303010967293382 |
| 25/10/2020 | 25/10/2020 a 23/11/2020 | 2020102503164334102165 |
| 06/10/2020 | 06/10/2020 a 04/11/2020 | 2020100603105345332062 |
| 17/09/2020 | 17/09/2020 a 16/10/2020 | 2020091705135773961103 |
| 29/08/2020 | 29/08/2020 a 27/09/2020 | 2020082903443325029920 |
| 10/08/2020 | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 2020081003250895406840 |
| 22/07/2020 | 22/07/2020 a 20/08/2020 | 2020072203360968271150 |
| 03/07/2020 | 03/07/2020 a 01/08/2020 | 2020070305043289572009 |
| 16/03/2020 | 16/03/2020 a 13/07/2020 | 2020031602455550199310 |
| 26/02/2020 | 26/02/2020 a 24/06/2020 | 2020022601463849014508 |
| 07/02/2020 | 07/02/2020 a 07/03/2020 | 2020020701140388044324 |
| 17/01/2020 | 17/01/2020 a 15/02/2020 | 2020011708183128626253 |
| 21/12/2019 | 21/12/2019 a 19/01/2020 | 2019122104054187999603 |
| 30/11/2019 | 30/11/2019 a 29/12/2019 | 2019113005193072891176 |
| 09/11/2019 | 09/11/2019 a 08/12/2019 | 2019110905040797368507 |
| 20/10/2019 | 20/10/2019 a 18/11/2019 | 2019102003332237824203 |

Resultado da consulta em 04/10/2021 10:39:04

Voltar

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

| |
|---|
| Identificação |
| CNPJ-8: 28.868.821 DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |

Relação de Contribuintes

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---------|---------------------------|-----------|-----------|-------------|---------------|-------------|
| PI - 22 | <u>28.868.821/0001-63</u> | 196089387 | IE Normal | Habilitado | Sem restrição | PI |

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

| | |
|---|--------------------------|
| Identificação do Contribuinte | |
| DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | Nome da Empresa: |
| PI - 22 | UF: |
| 28.868.821/0001-63 | CNPJ: |
| Sem restrição | Situação CNPJ: |
| 196089387 | Inscrição Estadual (IE): |
| Habilitado | Situação IE: |
| IE Normal | Tipo IE: |
| 4644301 | CNAE Principal |
| 05/07/2021 | Data Situação na UF: |

| | |
|------------------------|-------------------------------------|
| Dados do Contribuinte | |
| DINAMICA DISTRIBUIDORA | Nome Fantasia: |
| 03/11/2017 | Data Início Atividade: |
| Normal | Data Fim Atividade: |
| Obrigatória | Regime de Tributação: |
| Demais empresas | Informação da IE como Destinatário: |
| 4644301 | Porte da Empresa: |
| Não | CNAE Principal: |
| Não | Crédito Presumido: |
| | Tipo Produtor: |

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ |
|---------------------------------|------|----|---------|-------------|---------------|
| Dados de Endereço | | | | | |
| 2211001 - Teresina | | | | | |
| PI | | | | | |
| RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) | | | | | |
| 1695 | | | | | |
| MACAUBA | | | | | |
| 64016050 | | | | | |

Município IBGE:
UF de Localização:
Logradouro:
Nro:
Complemento:
Bairro:
CEP:

FOLHA: 332
UF Endereço: 27/2022
PROC.:
RUBRICA:

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001769



CÓDIGO DE CONTROLE: 0167767/21-55

| CPF/CNPJ | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
|--|--------------------|------------------|
| 28.868.821/0001-63 | 1677672155 | 17/10/2017 |
| RAZÃO SOCIAL | RESPONSÁVEL LEGAL | CPF/CNPJ |
| DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | | |
| LOCALIZAÇÃO | | |
| RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO MACAUBA TERESINA - CEP: 64016-050 | | |
| CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO | | |
| 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | | |
| 451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS | | |
| 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | | |
| 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES | | |
| 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO | | |
| 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS | | |
| 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA | | |

Emitido em: 10/09/2021 16:59:12

FOLHA: 333
PROC.: 27/2022
UBRICA: 8

Código autenticidade: 732D657D693D629E

Nº Via: 8



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001769

CÓDIGO DE CONTROLE: 0167767/21-55

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

| | |
|-----------|---|
| 464510300 | - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS |
| 464600100 | - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 464600200 | - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 464780100 | - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA |
| 464940400 | - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 464940800 | - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR |
| 465160100 | - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| 466480000 | - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS |
| 469310000 | - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS |
| 493020200 | - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 771100000 | - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR |
| 773900200 | - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR |
| 862160100 | - UTI MOVEIS |
| 862240000 | - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS |

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/09/2021 16:59:12

Código autenticidade: 732D657D693D629E

Nº Via: 1

OLHA: 334
PROC.: 27/2021
RECEITA: 08

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

7806/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável: CLAUDIO CHAVES COSTA
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.868.821/0001-63
Nome Fantasia: DINAMICA DISTRIBUIDORA Inscrição: 6001769

Endereço

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695 COMPLEMENTO:

BAIRRO: MACAUBA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64016050

| Nº | CÓDIGO | ATIVIDADE(S) |
|----|-----------|---|
| 1 | 464430100 | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 2 | 773900200 | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR |
| 3 | 451110100 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS |
| 4 | 464780100 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA |
| 5 | 464600100 | COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| 6 | 465160100 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| 7 | 464510100 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |
| 8 | 466480000 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS |
| 9 | ----- | FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES |

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rual do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES ESPECIFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Código de Autenticidade

ma07262f68a078bb62b49dd92fe6baf056



Teresina, 24 de Junho de 2020



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

FOLHA: 336
PROC.: 21/2022
RUBRICA: 

30/11/2023

7806/2019 MA

ANEXO I

CONDICIONANTES ESPECIFICAS:

1. O EMPREENDIMENTO DEVERÁ APRESENTAR A CADA 180 DIAS OS MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADES DA COLETA DOS RESÍDUOS DOS ÚLTIMOS SEIS MESES.

Código de Autenticidade

ma07262f68a078bb62b49dd92fe6baf056



Teresina, 24 de Junho de 2020





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FOLHA: 338
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 18

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.03.2022

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
DM.2018.157.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0625,

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matricula: 158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-1
Data: 22/12/2020 15:35:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58584-WWWL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA: 338
PROC.: 28/2022
RUBRICA: 8

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.03.2022

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
TPM.2018.074.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0625,

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-2
Data: 22/12/2020 15:35:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58585-7LHT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA: 339

PROC.: 23/2022

RUBRICA: 8

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.03.2022

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
DPS.2018.187.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0625,

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-3
Data: 22/12/2020 15:35:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58586-Y9QG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA: 340
PROC.: 2212022
RUBRICA: 8

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.03.2022

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
TPS.2018.068.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0625,
sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87
o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-4
Data: 22/12/2020 15:35:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58587-BUFI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86102212202142181609>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FOLHA: 341
PROC.: 27/2020-22
RUBRICA: 8

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.03.2022

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
DS.2018.095.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0625,

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-5
Data: 22/12/2020 15:35:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58588-X51C;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste glo. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86102212202142181609>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.03.2022

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
TS.2018.028.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7,
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 1695 - BAIRRO: MACAUBA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CASSIUS RAFAEL SILVA LIMA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0625,

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

RG nº 992061- SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86102212202142181609-6
Data: 22/12/2020 15:35:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58589-IHOF;



CN: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FOLHA: 343
PROC.: 24/2022
RUBRICA: 8

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 16:03:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86102212202142181609-1 a 86102212202142181609-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e409cb2c0daaa7cb11f112b5d7bd6e102d3a6b950d402ad47fa6e0b4a22961ef470b1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHA: 344
PROC.: 24/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 03.748.673/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2022, às 14:38:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JFTK6RUEUC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FOLHA: 346
PROC.: 21/2022
RUBRICA: 8

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DINAMICA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 28.868.821/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2022, às 16h04

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4Ukq6hJ**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

FOLHA: 347
PROC.: 21/2022
RUBRICA: 

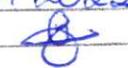
Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

FOLHA: 348
MODO: 21/02/2022
ASSINATURA: 

- Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
- Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
- Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
- Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
- Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
- Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
- Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
- Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
- Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
- Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
- Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
- Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
- Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

FOLHA: 350
PROC.: 2712022
RUBRICA: 

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

FOLHA: 351
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

FOLHA: 352
PROC.: 27/2022
RUBRICA: (assinatura)

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

FOLHA: 354
PROC.: 27/2020
RUBRICA: 8

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

FOLHA: 355
PROC.: 21/2022
RUBRICA: (e)

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

FOLHA:

RUBRICA:

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

FOLHA: 35F
PROC.: 21/0022
RUBRIC: 18

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

308
FOLHA: 27/2022
PROG: 8
RUBRICA: 8

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 28.868.821/0001-63 |
| NOME EMPRESARIAL: | DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome/Nome Empresarial: | CLAUDIO CHAVES COSTA |
| Qualificação: | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/12/2021 às 14:16 (data e hora de Brasília).



FOLHA: 361
PROC.: 27/2022
RUBRICA: @

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.868.821/0001-63
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 - MACAUBA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/03/2022 12:04

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

ROC: 27/2022
RUBRICA: 362



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 04/04/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 04/02/2022.

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

Número da certidão: 2351/2022

Código de validação: 141A-8047-B16B-FF5C

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

FOLHA: 363
PROCA: 21/2022
RUBRICA: 

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4821/2022

DINAMICA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 14/05/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 14/03/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:2BB8-7FD0-CA45-3EB8



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

FOLHA: 364
PROC.: 24/2022
RUBRICA: 
TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 2308/2022

CLAUDIO CHAVES COSTA

CPF: 714.366.184-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/04/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/02/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:4329-02DF-3617-0128



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

FOLHA: 365
PROC.: 27/2022
TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 2309/2022

DINAMICA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 28.868.821/0001-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/04/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/02/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:1DA2-80BE-1947-B654

FOLHA: 366
PROC.: 24/2002
RUBRICA: 8

Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

CPF ou CNPJ

Exportar para excel

Nome ⇅ CPF/C Últi ⇅

Não há pessoas cadastradas

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

FOLHA: 368
PROC.: 21/2022
RUBRICA: &

Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

CPF ou CNPJ

 Exportar para excel

Nome CPF/C Últi

Não há pessoas cadastradas

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

FOLHA: 368
PROC.: 27/2022
RUBRICA: 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO CHAVES COSTA**

CPF/CNPJ: **714.366.184-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:34:01 do dia 14/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4SYH140322083401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA: 369
PROC.: 27/2022
RUBRICA:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2022 08:35:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **28.868.821/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FOLHA: ³⁷⁰ 27/2022
PROC.:
RUBRICA: 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.868.821/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:33:12 do dia 14/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VVOZ140322083312

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.